



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos

# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Empresa: O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA - CNPJ

07.172.079/0001-87

Data de Recebimento: 15/05/2026

**À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026/SES/MT- O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ)**

3 mensagens

Ritiely Brito de Paula &lt;adm2@cocmt.com.br&gt;


15 de maio de 2026 às 17:41
















Para: "SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT)" &lt;cpl@ses.mt.gov.br&gt;

Boa tarde,

Segue em anexo documentos referente ao edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026/SES/MT da empresa O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA - Centro Oftalmologico

- \*Habilitação jurídica;
- \*Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista;
- \*Habilitação Econômico-financeira;
- \* Habilitação Técnica

 6.1ANEXO II.pdf 6.1ANEXO V.pdf 6.3.1 8ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO-DOC AD... 6.3.11 ALTERAÇÕES CONTRATUAL 1º A 8ª.pdf 6.3.2DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ADMIN... 6.4.1CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍ... 6.4.2CND REC FEDERAL PGFN.pdf 6.4.3CND SEFAZ.pdf 6.4.6CND MUNICIPAL.pdf 6.4.7CND FGTS.pdf 6.4.8CND TRANALHISTA.pdf 6.5.1CERTIDAO DE FALENCIA.pdf 6.5.3BALANÇO PATRIMONIAL 2024\_2025.pdf 6.5.4 e 5 INDICES FINANCEIROS 2024\_2025.pdf 6.6.2 FORMULARIO.pdf 6.6.3ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA.pdf 6.7.1 DECLARAÇÃO DE CIENCIA \_ANEXO IV.pdf 6.7.10RELAÇÃO NOMINAL EQUIPE TECNICA.pdf 6.7.11PGRSSS\_ O J MATRIZ.pdf 6.7.2 DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AMBULÂ... 6.7.3CND DIREÇÃO TECNICA.pdf

-  6.7.4 e 5CRM 2026\_ O J MATRIZ\_18\_02\_2027.pdf
-  6.7.6ALVARA DE FUNCIONAMENTO 2026\_ O J ...
-  6.7.7 ALVARA DA VIGILANCIA SANTARIA 2026\_...
-  6.7.8CNES.pdf
-  6.7.9 REGISTRO COREN COMPR ENDE.pdf
-  6.8.1.1 EQUIPAMENTOS INSTALADOS NA UNI...
-  6.8.1.2DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FA...
-  6.8.1.3DECLARAÇÃO DE MENORES\_ANEXO I...
-  6.8.1.4DECLARAÇÃO AUSEN VINC SERV PUBL...
-  6.8.1.5DECLARAÇÃO IDONEID NAO IMPED\_A...
-  6.8.2 DECLARAÇÃO NÃO INCID VEDA\_ANEXO...
-  6.8.3 DECLARAÇÃO DE CUSTOS TRABALHIST...
-  6.8.3 DECLARAÇÃO DE INEX SANÇÕES IMPE...
-  6.8.3 DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGO...
-  6.8.3 DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO A...

**Ritiely Brito de Paula**  
Assistente Administrativo

 adm2@cocmt.com.br

 (65) 3223-7100 | (65) 98434-1757

 www.cocmt.com.br



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT) <cpl@ses.mt.gov.br>  
Para: Ritiely Brito de Paula <adm2@cocmt.com.br>

18 de maio de 2026 às 08:44

Prezados(as), bom dia!

Acusamos o recebimento do e-mail.

Atenciosamente,

**Vitória Cristina**

Membra da Comissão de Contratação

**Telefone: (65) 99962-7246 / (65) 3613-5410**

Secretaria de Estado de Saúde - SES

Coordenadoria de Aquisições - CA

Superintendência de Aquisições e Contratos - SUAC



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05), Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso •  
[www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**cpl@ses.mt.gov.br** <cpl@ses.mt.gov.br>  
Para: adm2@cocmt.com.br, adm2@cocmt.com.br

18 de maio de 2026 às 08:44

Sua mensagem

Para: [adm2@cocmt.com.br](mailto:adm2@cocmt.com.br)  
Assunto: À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026/SES/MT- O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ)  
Enviada: 15/05/2026, 17:41:28 GMT-4

foi lida em 18/05/2026, 08:44:36 GMT-4

---

 **noname**  
1K

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.172.079/0001-87  
**Razão Social:** O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA  
**Endereço:** R 13 DE JUNHO 166 / CENTRO / CACERES / MT / 78210-016

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/05/2026 a 01/06/2026

**Certificação Número:** 2026050303201344604198

Informação obtida em 14/05/2026 10:32:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# Prefeitura Municipal de Cáceres

ESTADO DE MATO GROSSO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 6668/2026

**Certifico** que encontra-se **QUITE** até a presente data com o Município de Cáceres, referente aos tributos municipais (Mobiliário e Imobiliário) sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado:

**Inscrição:** 07.172.079/0001-87 (CNPJ)

**Contribuinte:** O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA

**Endereço:** RUA 13 DE JUNHO 166 ESQC/RUA GEN OSORIO  
CENTRO

Ficam, todavia, ressaltados os direitos do Município de Cáceres de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

Cáceres (MT), 14 de maio de 2026.

PLANO DIRETOR CÁCERES-MT O futuro é agora. Participe! Sua Contribuição fará da nossa cidade, um lugar

**Certidão válida até 14/06/2026.**

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço [www.caceres.mt.gov.br](http://www.caceres.mt.gov.br).  
Certidão emitida em 14/05/2026 as 09:37:12h. - Código de Validação **A5Q1F3.S7L3J8.P4H5O6**

AVENIDA. BRASIL, nº 119 - Cáceres - MT - CEP 78210-906 - Fone: (65) 32231500  
CNPJ 03.214.145/0001-83 - e-mail: [fazenda@caceres.mt.gov.br](mailto:fazenda@caceres.mt.gov.br)



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CND N° 0062931111**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **14/05/2026** Hora da emissão: **09:46:31**

Nome/denominação do sujeito passivo: **O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA**

CNPJ: **07.172.079/0001-87**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **12/07/2026**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **279BTLLT2T7ATA2TL**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA**  
**CNPJ: 07.172.079/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:09:14 do dia 16/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2026.

Código de controle da certidão: **9314.427D.23AA.8A88**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.172.079/0001-87</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/01/2005</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CENTRO OFTALMOLOGICO</b>		PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b> <b>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos</b> <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b> <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R 13 DE JUNHO</b>	NÚMERO <b>166</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>78.210-016</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CACERES</b>	UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@COGMT.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(65) 3223-7100/ (65) 8434-1757</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/01/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/05/2026** às **10:22:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

07.172.079/0001-87

**NOME EMPRESARIAL:**

O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

ODENILSON JOSE DA SILVA

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:**

ELIANDRA APARECIDA SOARES

**Qualificação:**

05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/05/2026 às 10:23 (data e hora de Brasília).

QR Code



Verifique a autenticidade da Carteira de Identidade Nacional lendo o QR code com o aplicativo Carteira Identidade Nacional.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Segurança Pública

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

Nome / Name  
ELIANDRA APARECIDA SOARES

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number    Sexo / Sex  
62[REDACTED]34    F

Data de Nascimento / Date of Birth    Nacionalidade / Nationality  
18/10/1976    BRA

Naturalidade / Place of Birth    Data de Validade / Date of Expiry  
SANTA CECÍLIA DO PAVAO/PR    22/10/2035

Assinatura [Signature]    Cardholder's Signature

Filiação / Filiation  
LACEMIR ROSA SOARES  
ORIDES SOARES

Órgão Expedidor / Card Issuer  
POLITEC-INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
DR. AROLDI MENDES DE PAIVA

Local / Place of Issue    Data de Emissão / Issue Date  
CUIABÁ    22/10/2025

Assinatura [Signature]    Card Issuer Signature

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

ID [REDACTED]34<<<5  
761[REDACTED]RA<<<<<<<<<<<<<0  
APARECIDA<SOARES<<ELIANDRA<<<<

Título de eleitor 01[REDACTED]21	Tipo sanguíneo/ Fator RH	
Estado civil Solteiro(a)	Doador de Órgãos SIM	
Assinatura [Signature]	Certidão de Nasc/ Casamento/ Averb. Divórcio C. NASC. TERM. [REDACTED] LIV. 9 FLS. 2 [REDACTED] SANTA CECÍLIA DO PAVAO-PR	
CNH 03[REDACTED]6	Categoria AB	PIS / PASEP
NIS	NIT	Carteira de trabalho 5[REDACTED]-0[REDACTED]5-MT
DNI	CNS 70[REDACTED]40	
Observação de Saúde		





# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

## O. J. DA SILVA & DA SILVA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Constituição de Sociedade Ltda, que entre si fazem, de um lado: **ODENÍLSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, natural de Cáceres-MT, Solteiro, empresário, nascido em 15/11/1965, CPF N° 32.000.000, C.I. n° 3.52, expedida pela SSP/MT, residente e domiciliado à Rua General Osório, 902 – Centro - Cáceres-MT, Cep 78.200-000; e de outro **VERA LÚCIA APARECIDA DA SILVA**, Brasileira, natural de Presidente Olegário-MG, onde nasceu a 31 de dezembro de 1977, solteira, empresária, filha de José Maria da Silva e de Maria Eustáquia da Silva, portadora da Carteira de Identidade RG. N.º 1.65 – SSP-DF, inscrita no CPF. sob o n.º 68.04, residente e domiciliada na Rua General Osório, 902 – Centro, Cáceres – Estado de Mato Grosso, CEP 78.200-000, resolvem, na melhor forma de direito, constituírem uma Sociedade Limitada, a qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

### DO NOME E SEDE DA SOCIEDADE

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial: **O. J. DA SILVA & DA SILVA LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Treze de Junho, 64 (Esquina com a Rua General Osório) – Centro, Cáceres-MT, CEP 78.200-000.

### DO CAPITAL SOCIAL, OBJETO, PRAZO E ADMINISTRAÇÃO

2ª. O capital social será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal igual a R\$ 1,00 (um real) cada quota, integralizadas neste ato em moeda corrente deste País pelos sócios, ficando assim distribuído:

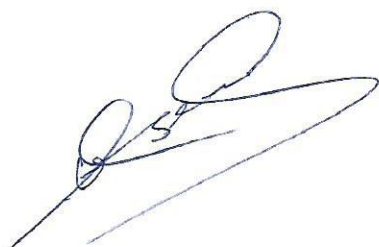
Sócio	Nº de Quotas	Total em R\$
ODENÍLSON JOSÉ DA SILVA	36.000	36.000,00
VERA LUCIA APARECIDA DA SILVA	4.000	4.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>

3ª. O objeto Social principal será: **Atividade de Clínica Médica (Consultório oftalmológico)**;

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 20/01/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052 CC/2002).



7ª. A administração da sociedade caberá a ambos os sócios em conjunto ou individualmente, com os poderes e atribuições de tratar todos os negócios de interesse da sociedade, podendo transigir em juízo e fora dele, pagar, receber, passar recibos, dar e aceitar quitações; admitir e demitir empregados, aceitar, assinar, emitir, endossar, descontar, redescotar, avalizar, caucionar e levar a protesto letras de cambio, duplicatas, notas promissórias, contas de vendas, cheques, conhecimentos e outros títulos de débitos e de créditos; abrir, movimentar e se necessário, encerrar contas correntes, a prazo fixo, de caução e outras de quaisquer natureza, nos bancos e caixas do território nacional, podendo celebrar quaisquer contratos de financiamentos, representar no foro em geral, constituir advogados, representa-la em falências e concordatas de seus devedores, conceder ou embargar estas e requerer aquelas, concordar ou impugnar créditos, requerer, desistir e fazer acordos e composições amigáveis ou judiciais, receber e dar quitação, defende-la na justiça do trabalho, em todos os seus departamentos e instancias, inclusive na junta de conciliação e julgamento, representa-la perante as repartições publicas e administrativas Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer assuntos de interesse da sociedade, participar de licitações, assinar perante processos fiscais, interpor recursos, assinar também cartas, protocolos, formulários, e promover quaisquer outros atos relativos e necessários à perfeita administração, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

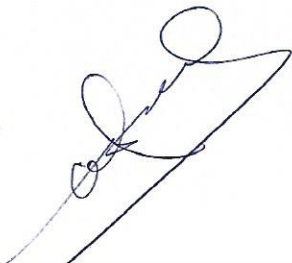
10. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

14. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação



criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vece, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

15ª. Fica eleito o foro de Cáceres-MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

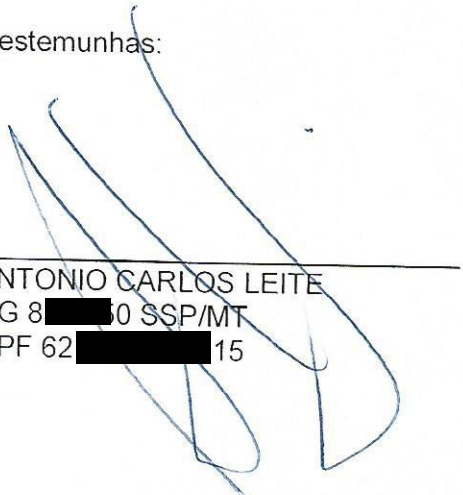
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.


Cáceres-MT, 3 de janeiro de 2005

  
ODENILSON JOSÉ DA SILVA  
Sócio-Administrador

  
VERA LUCIA APARECIDA DA SILVA  
Sócia-Administradora

Testemunhas:

  
ANTONIO CARLOS LEITE  
RG 8 [REDACTED] SSP/MT  
CPF 62 [REDACTED] 15

  
AMANDA RODRIGUES S. NEVES  
RG 1 [REDACTED] 17 SSP/MT  
CPF 00 [REDACTED] 06



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE  
SOCIEDADE LIMITADA**

**O. J. DA SILVA & DA SILVA LTDA ME**  
CNPJ/MF Nº 07.172.079/0001-87  
NIRE: 51200924437

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Constituição de Sociedade Ltda, que entre si fazem, de um lado: **ODENÍLSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, natural de Cáceres-MT, Solteiro, empresário, nascido em 15/11/1965, CPF Nº 32[REDACTED]00, C.I. nº 3[REDACTED]52, expedida pela SSP/MT, residente e domiciliado à Rua 13 de junho, 64 – Centro - Cáceres-MT, Cep 78.200-000; e de outro **VERA LÚCIA APARECIDA DA SILVA**, Brasileira, natural de Presidente Olegário-MG, onde nasceu a 31 de dezembro de 1977, solteira, empresária, filha de José Maria da Silva e de Maria Eustáquia da Silva, portadora da Carteira de Identidade RG. N.º 1. [REDACTED]65 – SSP-DF, inscrita no CPF. sob o n.º 68[REDACTED]04, residente e domiciliada na Rua General Osório, 902 – Centro, Cáceres – Estado de Mato Grosso, CEP 78.200-000, únicos sócios da empresa O. J. DA SILVA & DA SILVA LTDA ME, com Contrato Social de Constituição registrado na JUCEMAT em 17/01/2005 sob o NIRE 51200924437, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.172.079/0001-87, estabelecida na Rua 13 de junho, 64 – Centro, Cáceres-MT, Cep. 78.200-000, resolvem, na melhor forma de direito, alterar pela primeira vez seu contrato social citado acima, o qual passa a reger-se também pelas cláusulas a seguir:

**DO NOVO QUADRO SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO**

1ª. A sócia **VERA LÚCIA APARECIDA DA SILVA**, qualificada no preâmbulo deste contrato, cede e transfere na integralidade suas quotas de capital ao sr. **JOÃO DILSON DA SILVA**, brasileiro, natural de Cáceres-MT, nascido em 24/06/1973, solteiro, empresário, filho de Benedito Olavo da Silva e de Maria Regina da Silva, portador da CTPS Nº 6[REDACTED]9 Série 003 PRT-MT-MT e do CPF/MF Nº 53[REDACTED]87, residente e domiciliado à Rua General Osório, 902 – Centro, Cáceres-MT, Cep. 78.200-000, retirando-se definitivamente da sociedade;

§ único: Pela transferência descrita acima, **VERA LÚCIA APARECIDA DA SILVA**, declara para todos os fins de direito ter recebido no ato da assinatura deste instrumento do sócio ingressante, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) dando plena e geral quitação pela cessão das quotas e de quaisquer direitos relacionados a estas, transferindo inclusive quaisquer obrigações relativas a esta sociedade que recaía sobre si até esta data;

2ª. Em razão do exposto acima, o Capital Social desta sociedade fica a partir desta data assim distribuído:

Sócio	Nº de Quotas	Total em R\$
ODENÍLSON JOSÉ DA SILVA	36.000	36.000,00
JOÃO DÍLSON DA SILVA	4.000	4.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>

3ª. A administração da sociedade caberá a ambos os sócios em conjunto ou individualmente, com os poderes e atribuições de tratar todos os negócios de interesse da sociedade, podendo transigir em juízo e fora dele, pagar, receber, passar recibos, dar e aceitar quitações; admitir e demitir empregados, aceitar, assinar, emitir, endossar,

*João Dilson da Silva*

*[Handwritten signature]*

descontar, redescontar, avalizar, caucionar e levar a protesto letras de cambio, duplicatas notas promissórias, contas de vendas, cheques, conhecimentos e outros títulos de débitos e de créditos; abrir, movimentar e se necessário, encerrar contas correntes, a prazo fixo, de caução e outras de quaisquer natureza, nos bancos e caixas do território nacional, podendo celebrar quaisquer contratos de financiamentos, representar no foro em geral, constituir advogados, representá-la em falências e concordatas de seus devedores, conceder ou embargar estas e requerer aquelas, concordar ou impugnar créditos, requerer, desistir e fazer acordos e composições amigáveis ou judiciais, receber e dar quitação, defendê-la na justiça do trabalho, em todos os seus departamentos e instancias, inclusive na junta de conciliação e julgamento, representá-la perante as repartições publicas e administrativas Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer assuntos de interesse da sociedade, participar de licitações, assinar perante processos fiscais, interpor recursos, assinar também cartas, protocolos, formulários, e promover quaisquer outros atos relativos e necessários à perfeita administração, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

4ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

5ª. Todas as demais disposições previstas no contrato social original não alcançadas por este instrumento, permanecem em pleno vigor.

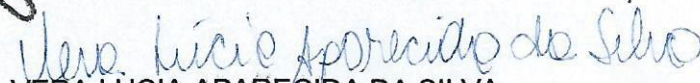
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em

3 (três) vias.

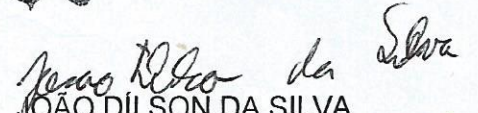
Cáceres-MT, 27 de setembro de 2007

  
ODÊNILSON JOSÉ DA SILVA

Sócio

  
VERA LUCIA APARECIDA DA SILVA

Sócia-egressante

  
JOÃO DÍLSON DA SILVA

Sócio-ingressante

Testemunhas:

  
CLEITON MONTEIRO DA SILVA

RG Nº 1 [REDACTED] 5 SSP/MT

CPF Nº 00 [REDACTED] 11

  
ADÃO AURÉLIO DE ALMEIDA

RG Nº 1 [REDACTED] 5 SSP/MT

CPF Nº 62 [REDACTED] 20

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/11/2007  
SOB Nº: 20070546339  
Protocolo: 07/054633-9  
Empresa: 51 2 0092443 7  
DA SILVA & DA SILVA LTDA ME  
HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES  
SECRETARIO GERAL 987

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE  
SOCIEDADE LTDA**

**O. J. DA SILVA & DA SILVA LTDA ME**

**CNPJ Nº 07.172.079/0001-87**

**NIRE: 51200924437**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Constituição de Sociedade Ltda, que entre sí fazem de um lado: ODENÍLSON JOSÉ DA SILVA, brasileiro, natural de Cáceres-MT, solteiro, empresário, nascido em 15/11/1965, portador do CPF Nº 32 [REDACTED]-00 e da C.I. RG Nº 3 [REDACTED] SSP/MT, residente e domiciliado à Rua 13 de junho, 64 – Centro – Cáceres-MT, Cep. 78.200-000; e de outro JOÃO DÍLSON DA SILVA, brasileiro, natural de Cáceres-MT, nascido em 24/06/1973, solteiro, empresário, filho de Benedito Olavo da Silva e de Maria Regina da Silva, portador da CTPS Nº 6 [REDACTED] Série 003 PRT-MT e do CPF Nº 53 [REDACTED] 87, residente e domiciliado à Rua General Osório, 902 – Centro, Cáceres-MT, Cep. 78.200-000, únicos sócios da empresa O. J. DA SILVA & DA SILVA LTDA ME, com Contrato Social de Constituição registrado na Jucemat em 17/01/2005 sob o NIRE 51200924437, primeira alteração registrada sob o nº 20070546339 em 13/11/2007, inscrita no CNPJ sob o nº 07.172.079/0001-87 estabelecida na Rua 13 de junho, 64 – Centro, Cáceres-MT, Cep. 78.200-000, resolvem na melhor forma de direito alterar pela segunda vez seu contrato social citado acima, o qual passa a reger-se também pelas cláusulas a seguir:

**DA INCLUSÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS DE SÓCIO**

**Cláusula primeira:** Em razão da omissão constatada nos contratos anteriores, fica aqui registrado a filiação do sócio ODENÍLSON JOSÉ DA SILVA sendo este filho de Benedito Olavo da Silva e de Maria Regina da Silva;

**Cláusula segunda:** O novo endereço do sócio ODENILSON JOSÉ DA SILVA é Av. Marechal Rondon, SNº - Jardim São Luis – Cáceres-MT, Cep. 78.200-000;

*João Dilson da Silva*



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 14/07/2014 sob nº 20140781609  
Protocolo: 14/078160-9 de 11/07/2014  
NIRE: 51200924437  
**O. J. DA SILVA & DA SILVA LTDA ME**  
Chancela: **FB907-0F1F8-F5D33-BE27D-AFC23-7E173-A6C7A-C5EE6**  
Cuiabá, 15/07/2014

*Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz*  
Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz  
Secretária Geral

## DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

**Cláusula Terceira:** O objeto Social principal da sociedade passa a ser: **Atendimento Hospitalar de Clínica Médica, Centro Cirúrgico e internação;** e as Atividades Secundárias são: **Atividade de consultas e tratamento médico prestadas a pacientes que não estão sob regime de internação; e Atividade de Treinamento e Desenvolvimento Profissional de Saúde;**

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Cláusula Quarta:** Todas as demais cláusulas dos contratos anteriores não alcançadas por esta alteração, permanecem em plena vigência;

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, impressas eletronicamente de um só lado para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Cáceres-MT, 2 de julho de 2014.




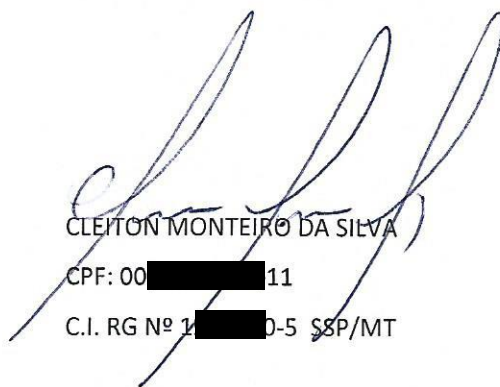
  
—ODENILSON JOSÉ DA SILVA  
Sócio



  
JOÃO DILSON DA SILVA  
Sócio

Testemunhas:

  
TAIZA DANIELA FERREIRA ALVAREZ  
CPF: 04 [REDACTED] 24  
C.I. RG N° 2 [REDACTED] 89 SSP/MT

  
CLEITON MONTEIRO DA SILVA  
CPF: 00 [REDACTED] 11  
C.I. RG N° 1 [REDACTED] 0-5 SSP/MT



3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE CÁCERES / MT  
RUA MARECHAL DEODORO, N° 171 - CENTRO - CX POSTAL 32 - CEP: 78200-000 - EMAIL: 3oficio@terra.com.br  
FAX/FONE: (65) 3223-3326 - TABELIÃO: BEL. RUBENS DE CAMPOS

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ODENILSON JOSÉ DA SILVA  
Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.  
Cáceres-MT, 10 de julho de 2014 Cod Ato: 06

Rubens de Campos  
Selo Digital ALK - 71338  
Total: R\$ 5,00

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Serventia: 39  
Consulte: www.tjmt.jus.br

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE CÁCERES / MT  
RUA MARECHAL DEODORO, N° 171 - CENTRO - CX POSTAL 32 - CEP: 78200-000 - EMAIL: 3oficio@terra.com.br  
FAX/FONE: (65) 3223-3326 - TABELIÃO: BEL. RUBENS DE CAMPOS

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: JOAO DILSON DA SILVA  
Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.  
Cáceres-MT, 10 de julho de 2014 Cod Ato: 06

Rubens de Campos  
Selo Digital ALK - 71358  
Total: R\$ 5,00

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Serventia: 39  
Consulte: www.tjmt.jus.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE O. J. DA SILVA & DA SILVA  
LTDA EPP**

**CNPJ nº 07.172.079/0001-87**

ODENILSON JOSE DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/11/1965, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 32[REDACTED]00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3[REDACTED]2, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado(a) no(a) AV MARECHAL RONDON, SN, JD SAO LUIS, CÁCERES, MT, CEP 78200000, BRASIL.

JOAO DILSON DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/06/1973, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 53[REDACTED]87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6[REDACTED]6, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GENERAL OSÓRIO, 902, CENTRO, CÁCERES, MT, CEP 78200000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial O. J. DA SILVA & DA SILVA LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200924437, com sede Rua Treze de Junho, 64, Esq. C/ R General Osório, Centro Cáceres, MT, CEP 78.200-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.172.079/0001-87, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA ÚNICA.** Em razão da revogação do Art.72 da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 pelo Art. 10 da Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016, a empresa altera seu nome empresarial O. J. DA SILVA & DA SILVA LTDA EPP para o nome empresarial O. J. DA SILVA & DA SILVA LTDA.

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Retira-se da sociedade o sócio(a) JOAO DILSON DA SILVA, detentor de 4.000 (Quatro Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio(a) JOAO DILSON DA SILVA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ODENILSON JOSE DA SILVA, da seguinte forma: 4.000(Quatro mil) quotas de capital da sociedade com valor de R\$ 1 (hum real) cada, perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), dando plena, geral e irrevogável quitação.

ODENILSON JOSE DA SILVA integraliza neste ato a importância de R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais) em moeda corrente do País, ficando o seu capital social alterado para R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio(a) pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

*João Dilson da Silva*  
*João*  
*[Signature]*



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE O. J. DA SILVA & DA SILVA  
LTDA EPP**

**CNPJ nº 07.172.079/0001-87**

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo sócio. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

ODENILSON JOSE DA SILVA, com 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ODENILSON JOSE DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL**

**CLÁUSULA SEXTA.** A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na AVENIDA MUNICIPAL, 1898, JARDIM SANTA ANA, PONTES E LACERDA, CEP 78.250-000 MT. Com capital destacado no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

**OBJETO SOCIAL DA FILIAL**

ATENDIMENTO HOSPITALAR DE CLINICA MEDICA, CENTRO CIRURGICO E INTERNAÇÃO ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTO MEDICO PRESTADAS A PACIENTES QUE NAO ESTAO SOB REGIME DE INTERNAÇÃO ATIVIDADES DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DE SAUDE.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE O. J. DA SILVA & DA SILVA  
LTDA EPP

CNPJ nº 07.172.079/0001-87

CNAE FISCAL DA FILIAL

- 8610-1/01 - atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- 8630-5/01 - atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CÁCERES-MT.

**CLÁUSULA OITAVA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.


CÁCERES-MT, 27 de Março de 2018.

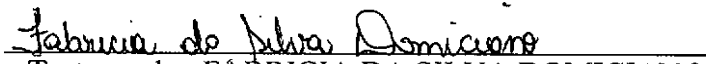
Cartório  
1º Ofício

  
ODENILSON JOSÉ DA SILVA  
CPF: 32 [REDACTED] 00

  
JOAO DILSON DA SILVA  
CPF: 53 [REDACTED] 87

2º OFÍCIO


  
Testemunha: ANA PAULA VIANA DE MOURA  
2 [REDACTED] 90, SEJUSP, MT

  
Testemunha: FABRICIA DA SILVA DOMICIANO  
19 [REDACTED] 8, SSP, MT




**2º**  
CÁCERES

Reconheço por verdadeira (confirmada por Biometria) a  
(s) firma(s) de: **JOÃO DILSON DA SILVA** Dou Fé. ....

BBY54678 R\$ 6,42 

Cáceres-MT, 09 de abril de 2018  
Dou fé. Em testemunho: \_\_\_\_\_ da verdade.  
At. por: 161 - Ass. GLEICY DOS REIS B. CAETANO-2ª Substituta  
Poder. Juízo do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 38 Cod. Atto 22  
[www.tj.mt.us.br/selos](http://www.tj.mt.us.br/selos)



**Andréia Simone Venâncio**  
Escrevente Juramentada  
CPF 01. .... 32

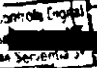
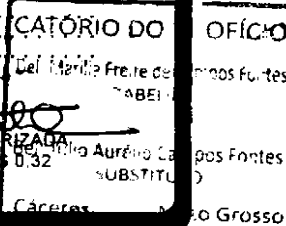
**1º**  
Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Cáceres  
Tabela e Oficial: Bel. Marília Freire dos Campos Fontes  
Praça Barão do Rio Branco, nº 228 - Centro - Cáceres - MT - Fone: (65) 3222-5002  
E-mail: [oficio\\_1@terra.com.br](mailto:oficio_1@terra.com.br) - CNPJ: 15.020.126/0001-03

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de  
**ODENILSON JOSÉ DA SILVA** .....

Cáceres-MT, 10 de Abril de 2018. Del. Marília Freire dos Campos Fontes  
Em test. da verdade: \_\_\_\_\_

**YANKA GOMES MOTA** - ESREVENTE AUTORIZADA  
BCG68589 Valor: R\$6,42 5% do ISSQN. R\$ 0,32  
Serventia. 037. Cod do ato 22  
SUBSTITU  
consulta: [www.tj.mt.gov.br/seos](http://www.tj.mt.gov.br/seos)

**Yanka Gomes Mota**  
CPF: 06. .... 00  
Escrevente Autorizada

*Roberto*



## Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 18/101.039-9 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 2053650 em 11/07/2018 da empresa 5120092443-7 O. J. DA SILVA & DA SILVA LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
5190046575-3	xxxxxxx	AVENIDA MUNICIPAL 1898 - BAIRRO JARDIM SANTA ANA CEP 78250-000 - PONTES E LACERDA/MT

17/07/2018



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
CNPJ Nº 07.172.079/0001-87**

Pelo presente instrumento particular de constituição: ODENILSON JOSÉ DA SILVA, brasileiro, nascido em [REDACTED] solteiro, empresário, portador da C.I. RG Nº 356.352-9 SSP/MT e do CPF Nº 3 [REDACTED]00, residente e domiciliado na Av. Marechal Rondon, SNº - Bairro JD São Luis, Cáceres-MT, Cep. 78,200-000,

Único sócio da sociedade limitada, que gira sob a denominação de O. J. DA SILVA & DA SILVA LTDA, empresa regularmente inscrita na Jucemat sob o NIRE 51200924437, com sede na Rua treze de junho, nº 64, Esq. Com Rua General Osório, Centro, Cáceres-MT, Cep. 78.200-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.172.079/0001-87, ora transforma seu registro de SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

Cláusula primeira: Fica transformada a Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes;

Cláusula segunda: Em virtude da transformação acima e em razão da revogação do art. 72 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 pelo Artigo 10 da Lei Complementar nº 155 de 27/10/2016 a empresa altera sua denominação social de PANIFICADORA RIBEIRO LTDA ME para PANIFICADORA RIBEIRO EIRELI.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

ODENILSON JO SILVA, brasileiro, nascido [REDACTED] 965, solteiro, empresário, portador da C.I. RG Nº 35 [REDACTED]-9 SSP/MT e do CPF Nº 32 [REDACTED]00, residente e domiciliado na Av. Marechal Rondon, SNº - Bairro JD São Luis, Cáceres-MT, Cep. 78,200-000,

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

Cláusula Primeira: A empresa girará sob o nome empresarial de O. J. DA SILVA CLÍNICA MÉDICA EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sua sede na Rua 13 de junho, nº 64 – Esquina c/Rua Gal. Osório, Centro, Cáceres-MT, Cep. 78.200-000;

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo;

**DO CAPITAL SOCIAL, OBJETO E ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA**

Cláusula Quarta: A empresa tem o capital social de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular;

Cláusula Quinta: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
CNPJ Nº 07.172.079/0001-87**

Cláusula Sexta: O Objeto social da presente EIRELI é o: ATENDIMENTO HOSPITALAR DE CLINICA MEDICA, CENTRO CIRURGICO E INTERNACAO ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTO MEDICO PRESTADAS A PACIENTES QUE NAO ESTAO SOB REGIME DE INTERNACAO ATIVIDADES DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DE SAUDE.

CNAEs – Códigos Nacionais de Atividades Econômicas

86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
--

Cláusula sétima: A empresa iniciou suas atividades em 20/01/2005 e seu prazo será por tempo indeterminado;

Cláusula oitava: A administração da empresa caberá isoladamente ao seu titular, sr. ONDENÍLSON JOSÉ DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial;

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

Cláusula nona: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

§ primeiro: Fica a Empresa autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1059 da Lei 10.406/2002 (CC).

**DO FALECIMENTO**

Cláusula Décima: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Cláusula Décima Primeira: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade;



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
CNPJ Nº 07.172.079/0001-87**

Cláusula Décima Segunda: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

**RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

Cláusula Décima terceira: Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore” observada as disposições regulamentares pertinentes.

**DO FORO**

Cláusula Décima quarta: Fica eleito o foro de Cáceres-MT para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E por estar em perfeito acordo, justo e contratado, com tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cáceres-MT, 11 de janeiro de 2019.

**ODENÍLSON JOSÉ DA SILVA**

Titular





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

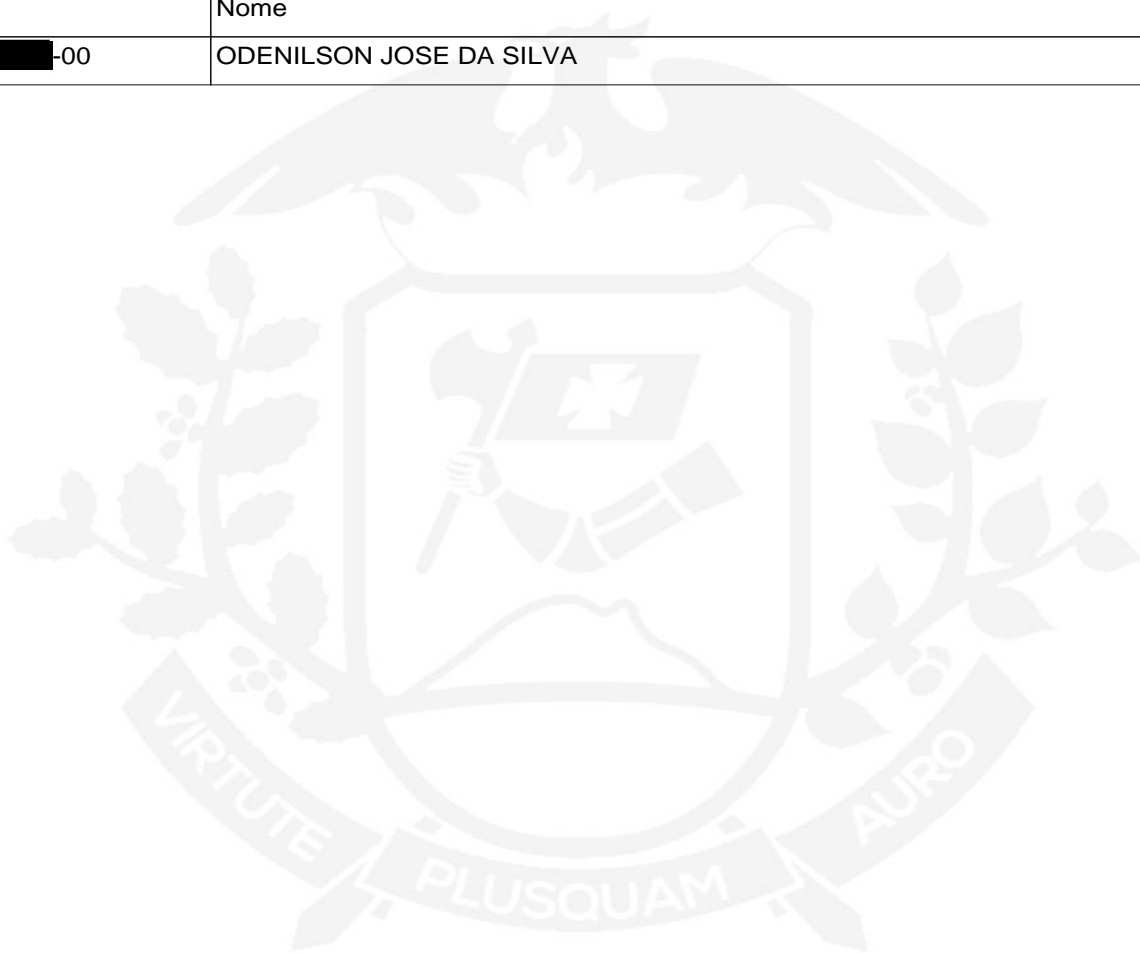
Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/010.344-2	MT2201900096034	25/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
3 [REDACTED]-00	ODENILSON JOSE DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA EIRELI, de nire 5160020585-3 e protocolado sob o número 19/010.344-2 em 25/01/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51600205853, em 07/02/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Dahirze Oliveira.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

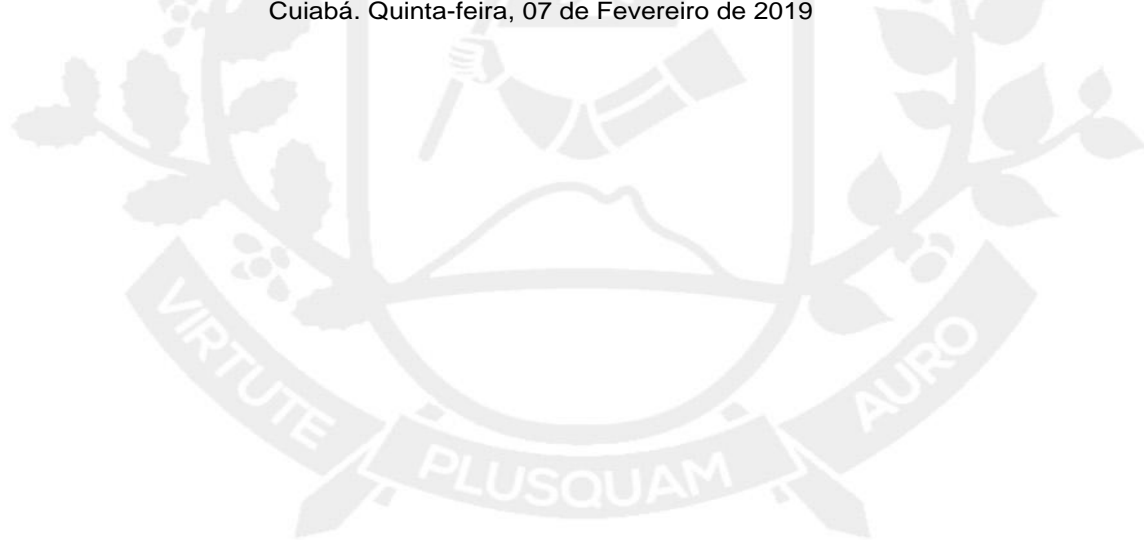
### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
3 [REDACTED]-00	ODENILSON JOSE DA SILVA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	No [REDACTED]
32 [REDACTED]-00	ODENILSON JOSE DA SILVA

Cuiabá. Quinta-feira, 07 de Fevereiro de 2019





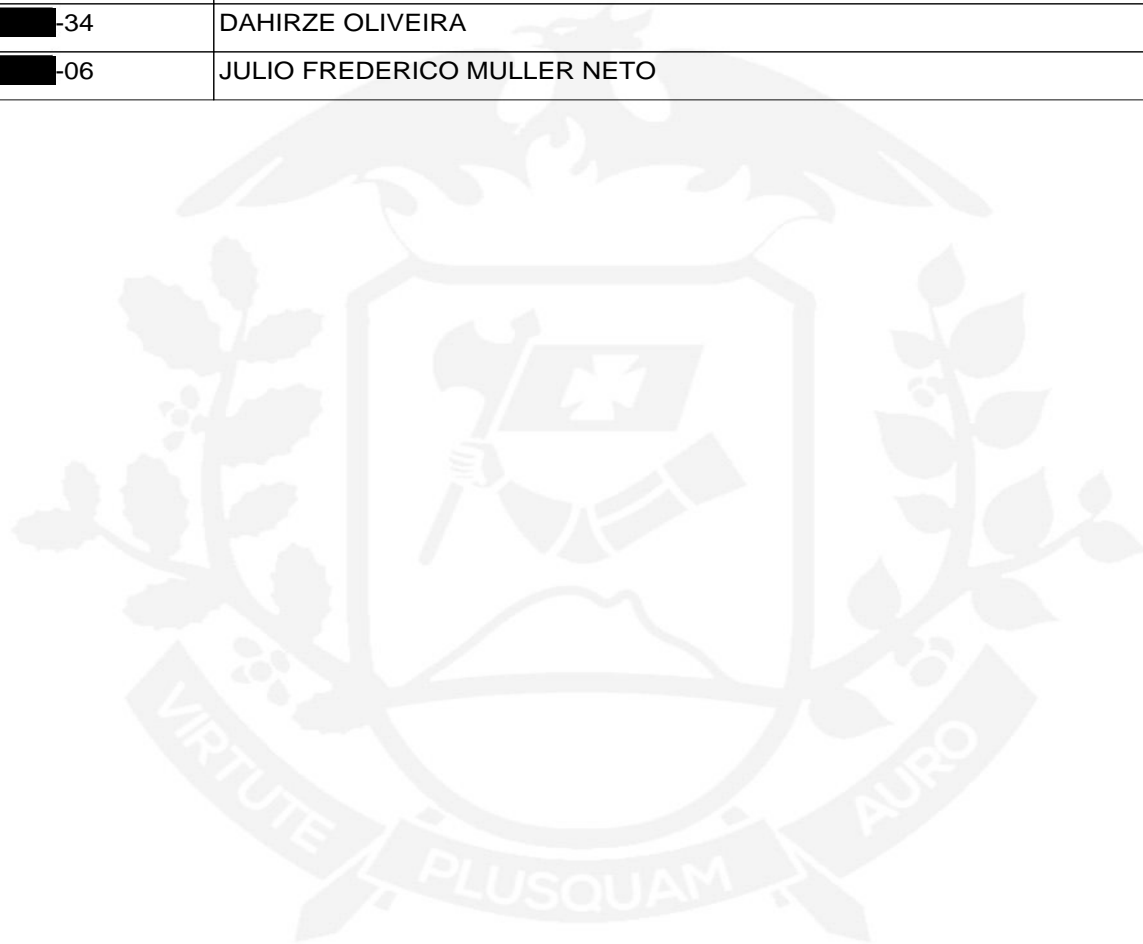
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
31 [REDACTED]-34	DAHIRZE OLIVEIRA
95 [REDACTED]-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá. Quinta-feira, 07 de Fevereiro de 2019



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600205853 em 07/02/2019 da Empresa O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA EIRELI, Nire 51600205853 e protocolo 190103442 - 25/01/2019. Autenticação: 117C179A4B81AFC83E49702F9AEB57BDB421FC96. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/010.344-2 e o código de segurança xZ3M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>51600205853</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2305</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso**

Nome: **O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA EIRELI**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MT2201900134280

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		048	1	RE-RATIFICACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CACERES  
Local

14 Junho 2019  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2157201 em 17/06/2019 da Empresa O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA EIRELI, Nire 51600205853 e protocolo 190785471 - 29/05/2019. Autenticação: C4777A80D4A4A3E3E31B09894AD1FDAB9A73E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/078.547-1 e o código de segurança Z83A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

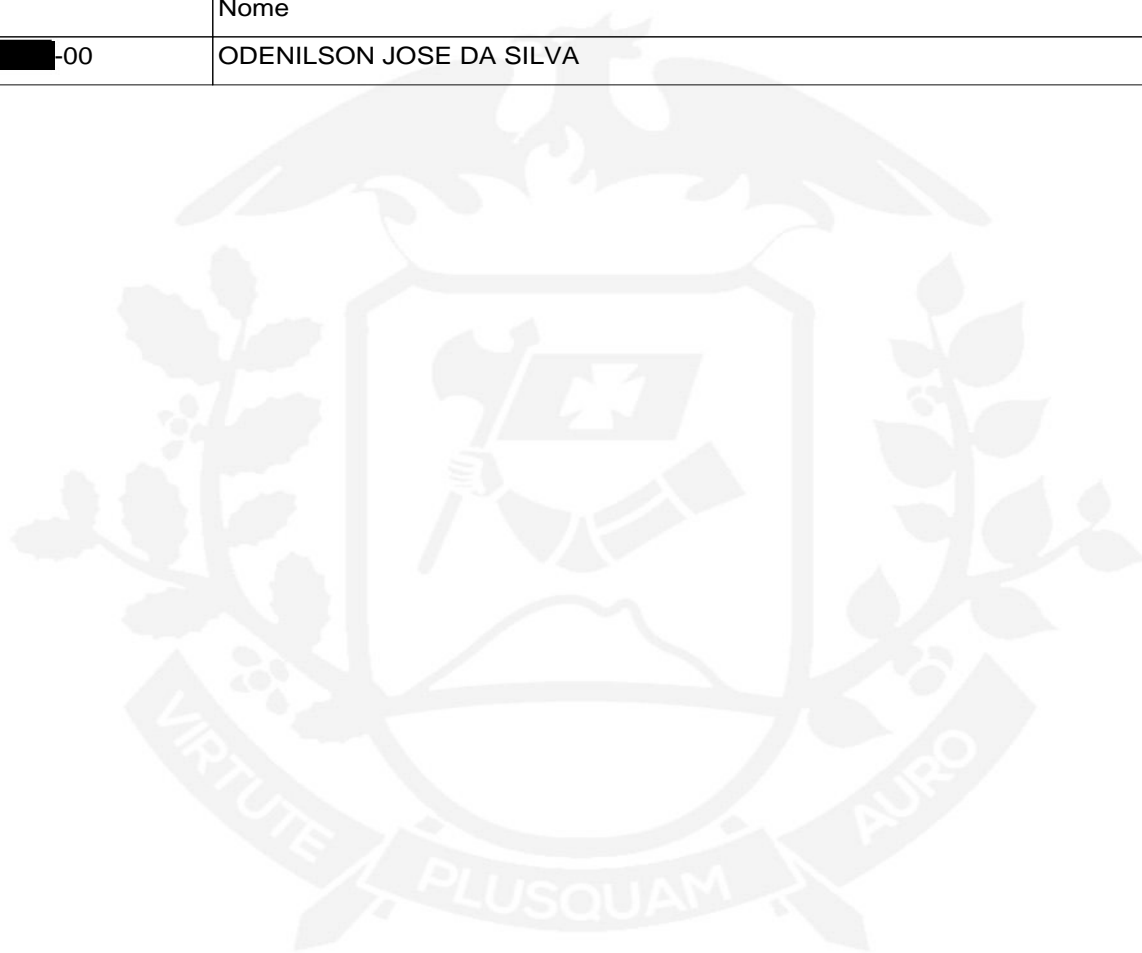
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/078.547-1	MT2201900134280	29/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
3 [REDACTED]-00	ODENILSON JOSE DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
CNPJ CNPJ Nº 07.172.079/0001-87**

Pelo presente instrumento particular de quinta alteração de contrato social de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI: ODENILSON JOSÉ DA SILVA, brasileiro, nascido em 15/11/1965, solteiro, empresário, portador da C.I. RG Nº 35[REDACTED]-9 SSP/MT e do CPF Nº 32[REDACTED]-00, [REDACTED] e domiciliado na Av. Marechal Rondon, SNº - Bairro JD São Luis, Cáceres-MT, Cep. 78,200-000, titular da empresa que gira sob a denominação de O. J. DA SILVA CLÍNICA MÉDICA EIRELI, empresa regularmente inscrita na Jucemat sob o NIRE 51600205853, com sede na Rua treze de junho, nº 64, Esq. Com Rua General Osório, Centro, Cáceres-MT, Cep. 78.200-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.172.079/0001-87, ora altera seu contrato social o qual se regerá, doravante, também pelo presente ATO ALTERADOR:

**DA RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULA DO CONTRATO DE TRANSFORMAÇÃO**

Cláusula Primeira: Fica retificada a cláusula Segunda da parte de transformação de sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada registrado em 07/02/2019 (Protocolo nº 190103112 de 25/01/2019), onde fez constar equivocadamente denominação social diversa da correta, fazendo então prevalecer a seguinte redação a referida cláusula:

Cláusula Segunda: Em virtude da transformação acima e em razão da revogação do art. 72 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 pelo Artigo 10 da Lei Complementar nº 155 de 27/10/2016 a empresa altera sua denominação social de O. J. DA SILVA & DA SILVA LTDA ME para O. J. DA SILVA CLÍNICA MÉDICA EIRELI.

**DO OBJETO**

Cláusula Segunda: O Objeto social da presente EIRELI passa a ser o: ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS COMO HOSPITAL DIA, ATENDIMENTO HOSPITALAR DE CLINICA MEDICA, CENTRO CIRURGICO E INTERNACAO COMO HOSPITAL DIA, ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTO MEDICO PRESTADAS A PACIENTES QUE NAO ESTAO SOB REGIME DE INTERNACAO, CLÍNICA OFTALMOLÓGICA COM RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES ATIVIDADES DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DE SAUDE.

CNAEs – Códigos Nacionais de Atividades Econômicas

86.10-1-02 – Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (Hospital dia); 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências (Hospital dia); 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; 86.30-5-02 – Atividade medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (Hospital dia); 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
--

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2157201 em 17/06/2019 da Empresa O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA EIRELI, Nire 51600205853 e protocolo 190785471 - 29/05/2019. Autenticação: C4777A80D4A4A3EEEE31B09894AD1FDAB9A73E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/078.547-1 e o código de segurança Z83A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITDA – EIRELI  
CNPJ CNPJ Nº 07.172.079/0001-87**

Cláusula Décima terceira: Todas as demais disposições previstas no contrato de constituição não alcançadas por este instrumento alterador, permanecem em plena vigência.

E por estar em perfeito acordo, justo e contratado, com tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cáceres-MT, 28 de maio de 2019.

ODENÍLSON JOSÉ DA SILVA

Titular



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2157201 em 17/06/2019 da Empresa O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA EIRELI, Nire 51600205853 e protocolo 190785471 - 29/05/2019. Autenticação: C4777A80D4A4A3EEEE31B09894AD1FDAB9A73E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/078.547-1 e o código de segurança Z83A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/7



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

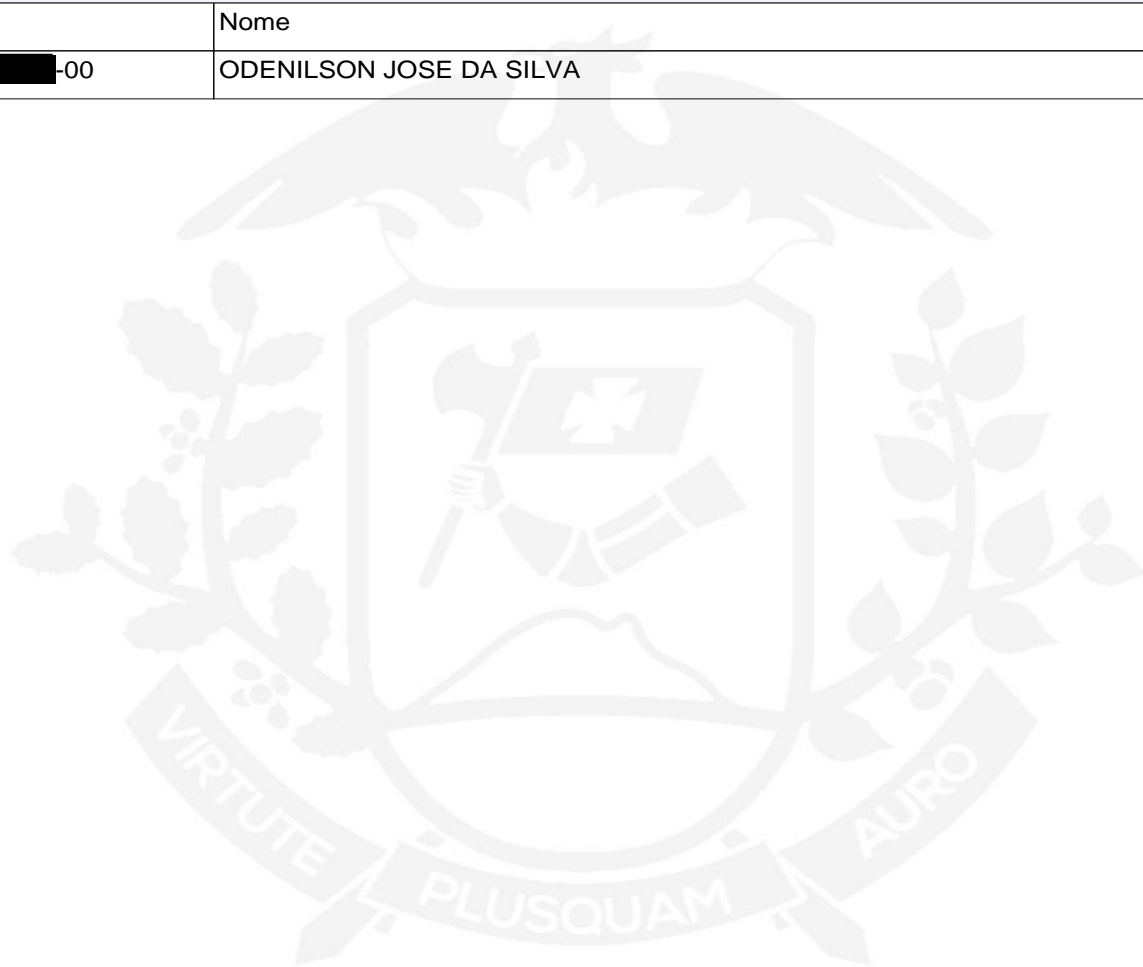
Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/078.547-1	MT2201900134280	29/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
3 [REDACTED]-00	ODENILSON JOSE DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA EIRELI, de nire 5160020585-3 e protocolado sob o número 19/078.547-1 em 29/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2157201, em 17/06/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Nubia Carla Noite Izabel Costa.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

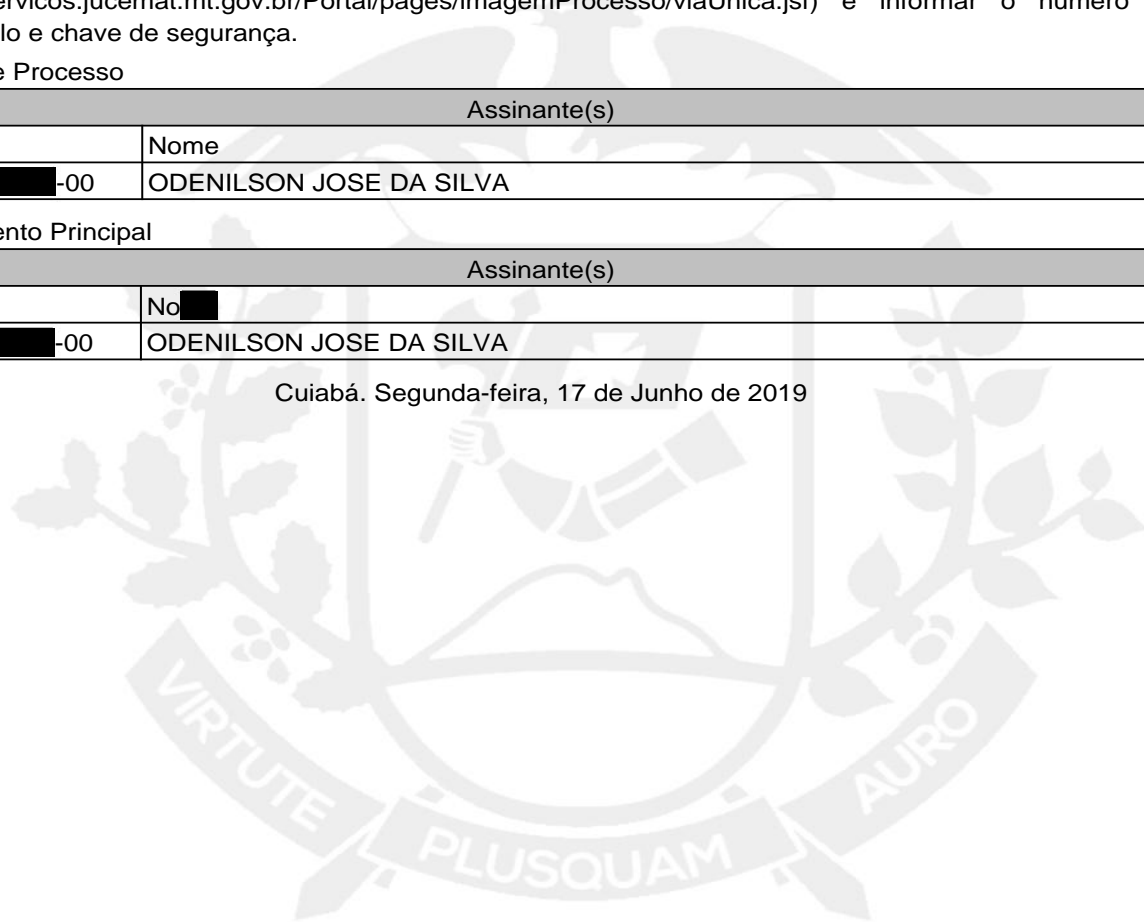
### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
3 [REDACTED]-00	ODENILSON JOSE DA SILVA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	No [REDACTED]
32 [REDACTED]-00	ODENILSON JOSE DA SILVA

Cuiabá. Segunda-feira, 17 de Junho de 2019





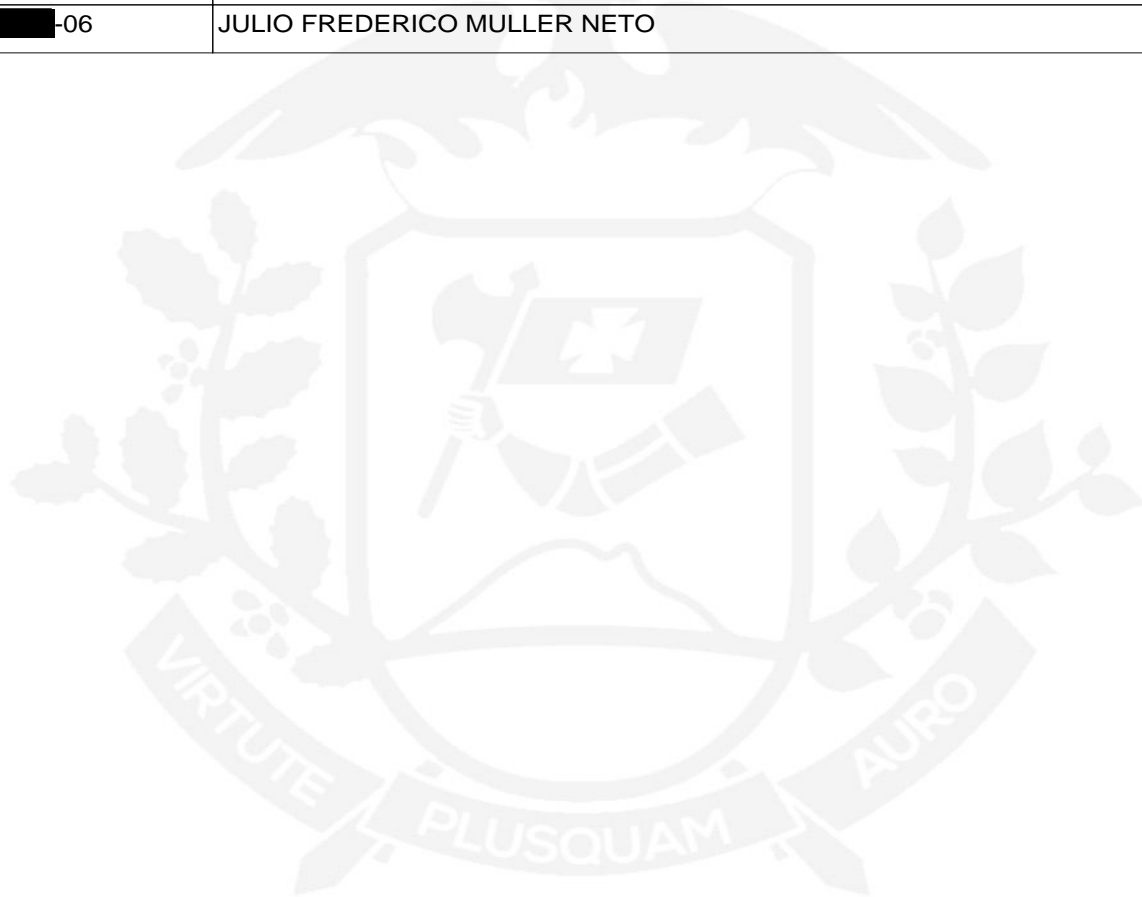
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
86 [REDACTED]-49	NUBIA CARLA NOITE IZABEL COSTA
95 [REDACTED]-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá. Segunda-feira, 17 de Junho de 2019



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2157201 em 17/06/2019 da Empresa O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA EIRELI, Nire 51600205853 e protocolo 190785471 - 29/05/2019. Autenticação: C4777A80D4A4A3E3EEA31B09894AD1FDAB9A73E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/078.547-1 e o código de segurança Z83A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>51600205853</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2305</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso**

Nome: **O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA EIRELI**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2100085814

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CACERES

Local

25 Junho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2387928 em 29/06/2021 da Empresa O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA EIRELI, CNPJ 07172079000187 e protocolo 210825049 - 22/06/2021. Autenticação: 2099EE6EF57575ECFCC165023526BEDC83C0B4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/082.504-9 e o código de segurança X9MF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/082.504-9	MTP2100085814	22/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
00 [REDACTED]-29	GLEICIMAR SILVA DE ALMEIDA	25/06/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do [gov.br](http://gov.br)  
Selo Ouro - Certificado Digital

3 [REDACTED]-00	ODENILSON JOSE DA SILVA	25/06/2021
-----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do [gov.br](http://gov.br)  
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2387928 em 29/06/2021 da Empresa O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA EIRELI, CNPJ 07172079000187 e protocolo 210825049 - 22/06/2021. Autenticação: 2099EE6EF57575ECFCC165023526BEDC83C0B4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/082.504-9 e o código de segurança X9MF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3

### O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA EIRELI

**CNPJ Nº 07.172.079/0001-87**

**ODENILSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, nascido em 15/11/1965, solteiro, empresário, portador da C.I. RG Nº 35[REDACTED]-9 SSP/MT e do CPF Nº 32[REDACTED]-00, [REDACTED] E DOMICILIADO NA Av. Marechal Rondon, SNº - Bairro Jd São Luiz, Cáceres-MT, Cep. 78.205-060.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA EIRELI**, empresa regularmente inscrita na Jucemat sob o NIRE 51600205853, com sede na Rua treze de junho, nº 64 – Esq. Com Rua General Osório, Centro, Cáceres-MT, Cep. 78.210-016 (antigo 78.200-000), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.172.079/0001-87, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### ENDEREÇO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço, sito à **RUA 13 DE JUNHO, Nº 166, BAIRRO: CENTRO, CACERES – MT, CEP: 78.210-016.**

#### DA ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA E OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa altera suas atividades para: **atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, atividades de atendimento hospitalar, atividade medica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, atividade medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares e atividade medica ambulatorial restrita a consultas.**

Parágrafo único: classifica-se o objeto social com os seguintes códigos, conforme a CNAE: **8610102 / 8599604 / 8610101 / 8630501 / 8630502 / 8630503.**

#### DA ALTERAÇÃO DA FILIAL

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A filial localizada na Avenida Municipal, nº 1898, Bairro: Jardim Santa Ana, cidade de Pontes e Lacerda – MT, CEP: 78.250-000, Registrada na JUCEMAT



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3

**O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA EIRELI**

**CNPJ Nº 07.172.079/0001-87**

sob o nº 51.90046575-3, Inscrita no CNPJ sob o nº 07.172.079/0002-68, altera suas atividades para: atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, atividades de atendimento hospitalar, atividade medica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, atividade medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares e atividade medica ambulatorial restrita a consultas.

Parágrafo único: classifica-se o objeto social com os seguintes códigos, conforme a CNAE: 8610102 / 8599604 / 8610101 / 8630501 / 8630502 / 8630503.

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CÁCERES - MT.

**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Cáceres – MT, 17 de Junho de 2021.

---

**ODENILSON JOSÉ DA SILVA**  
**TITULAR**

---

**GLEICIMAR SILVA DE ALMEIDA**  
**ADMINISTRADORA**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2387928 em 29/06/2021 da Empresa O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA EIRELI, CNPJ 07172079000187 e protocolo 210825049 - 22/06/2021. Autenticação: 2099EE6EF57575ECFCC165023526BEDC83C0B4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/082.504-9 e o código de segurança X9MF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/7



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/082.504-9	MTP2100085814	22/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
00 [REDACTED]-29	GLEICIMAR SILVA DE ALMEIDA	25/06/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do [gov.br](http://gov.br)  
Selo Ouro - Certificado Digital

3 [REDACTED]-00	ODENILSON JOSE DA SILVA	25/06/2021
-----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do [gov.br](http://gov.br)  
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2387928 em 29/06/2021 da Empresa O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA EIRELI, CNPJ 07172079000187 e protocolo 210825049 - 22/06/2021. Autenticação: 2099EE6EF57575ECFCC165023526BEDC83C0B4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/082.504-9 e o código de segurança X9MF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA EIRELI, de CNPJ 07.172.079/0001-87 e protocolado sob o número 21/082.504-9 em 22/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2387928, em 29/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Armando Xavier De Mattos Junior.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
3 [REDACTED]-00	ODENILSON JOSE DA SILVA	25/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
00 [REDACTED]-29	GLEICIMAR SILVA DE ALMEIDA	25/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
32 [REDACTED]-00	ODENILSON JOSE DA SILVA	25/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
00 [REDACTED]-29	GLEICIMAR SILVA DE ALMEIDA	25/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/06/2021



Documento assinado eletronicamente por Armando Xavier De Mattos Junior, Servidor(a) Público(a), em 29/06/2021, às 15:47.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/) informando o número do protocolo 21/082.504-9.



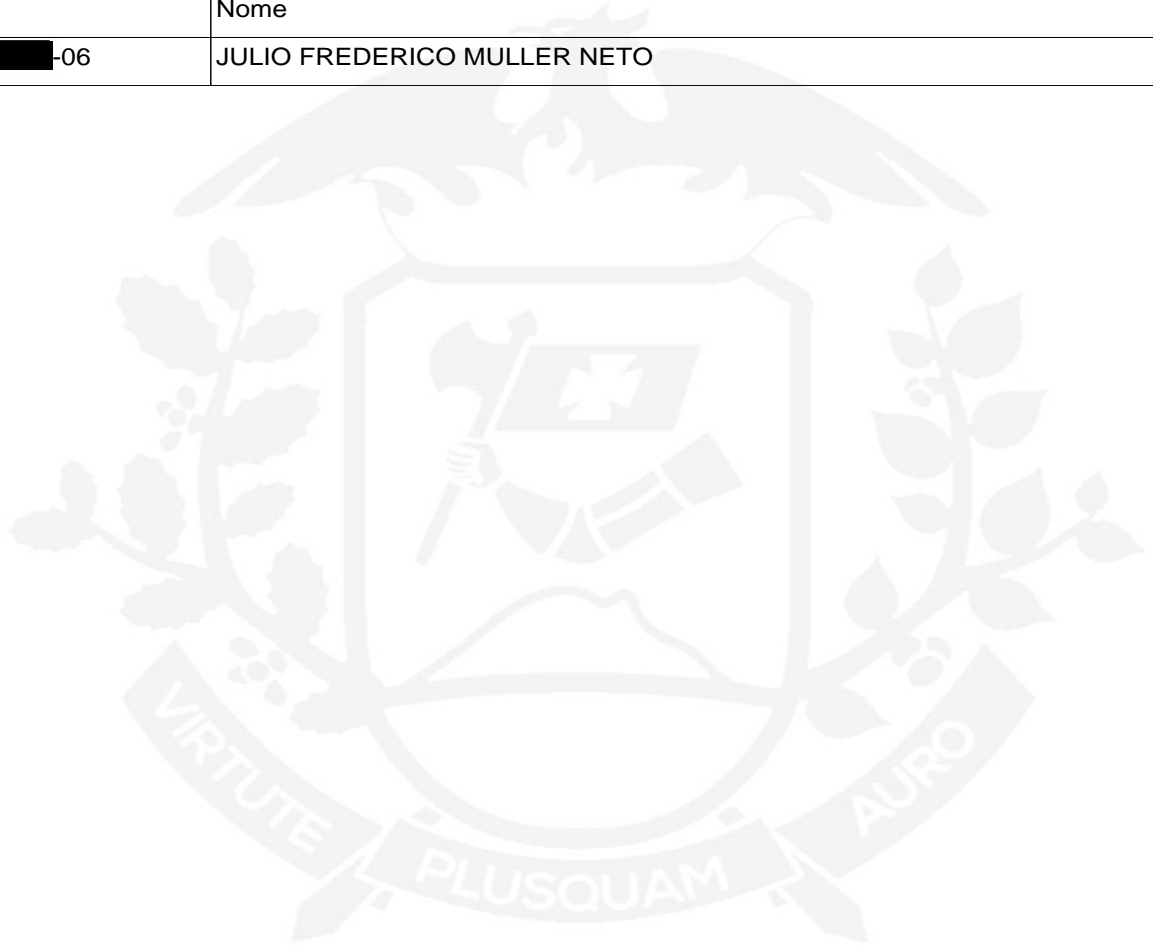


# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
95 [REDACTED]-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, terça-feira, 29 de junho de 2021



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2387928 em 29/06/2021 da Empresa O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA EIRELI, CNPJ 07172079000187 e protocolo 210825049 - 22/06/2021. Autenticação: 2099EE6EF57575ECFCC165023526BEDC83C0B4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/082.504-9 e o código de segurança X9MF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2200320813

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CACERES

Local

1 Setembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202115765 em 01/09/2022 da Empresa O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ 07172079000187 e protocolo 221240381 - 31/08/2022. Autenticação: 7152427B81B7C4FFA8BB90F6A443DA8D135BD72. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/124.038-1 e o código de segurança vUNq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/124.038-1	MTP2200320813	31/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
62 [REDACTED]-34	ELIANDRA APARECIDA SOARES	01/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

3 [REDACTED]-00	ODENILSON JOSE DA SILVA	01/09/2022
-----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202115765 em 01/09/2022 da Empresa O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ 07172079000187 e protocolo 221240381 - 31/08/2022. Autenticação: 7152427B81B7C4FFA8BB90F6A443DA8D135BD72. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/124.038-1 e o código de segurança vUNq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

**ODENILSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, nascido em 15/11/1965, solteiro, empresário, portador da C.I. RG Nº 35[REDACTED]-9 SSP/MT e do CPF Nº 32[REDACTED]-00, [REDACTED] E DOMICILIADO NA Av. Marechal Rondon, SNº - Bairro Jd São Luiz, Cáceres-MT, Cep. 78.205-060.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA EIRELI**, empresa regularmente inscrita na Jucemat sob o NIRE 51600205853, com sede na Rua Treze de Junho, nº 166, Centro, Cáceres – MT, CEP. 78.210-016. devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.172.079/0001-87, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes, resolve transformar a natureza jurídica da empresa para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**.

**Cláusula Primeira:** A **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** girará sob o nome empresarial de **O. J. A SILVA CLINICA MEDICA LTDA**.

**Clausula Segunda:** O TITULAR da EMPRESA, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, Retira do cargo de ADMINISTRADORA a sr.<sup>a</sup> **GLEICIMAR SILVA DE ALMEIDA**, e designa, para o cargo de ADMINISTRADORA, a sr.<sup>a</sup> **ELIANDRA APARECIDA SOARES**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 18/10/1976, portadora da C.I. RG nº 10[REDACTED]8-SJ/MT e do CPF/MF sob o nº 62[REDACTED]-34, residente e domiciliada na Rua Manoel Bandeira, nº 05, Bairro: Vila Irene Cáceres – MT, CEP. 78.216-473, com os poderes e atribuições de administrar a empresa isoladamente, observadas as restrições abaixo:

§ **primeiro:** A Administradora terá mandato por prazo indeterminado, e poderá ser substituído a qualquer tempo.

§ **segundo:** A Administradora não poderá praticar quaisquer dos seguintes atos sem a prévia autorização, por escrito do titular: Alienação, doação ou qualquer outro tipo de transferência de Bens Imóveis e Veículos Automotores;

**Cláusula Terceira:** A administradora retro designada declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade;

**Cláusula Quarta** – A qualquer tempo, diante decisão unânime do sócio, este contrato poderá ser alterado no todo ou em parte, sob a égide do NCC, e das normalizações aplicáveis e exigíveis da **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**.

**Cláusula Sexta** – O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social será de Cuiabá – MT., estando justas e contratadas, e de pleno acordo nesta transformação de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**.

**Em ato sequencial, aprova-se o Ato Constitutivo da Sociedade Empresaria LTDA, que passa a ser transcrito.**



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE**  
**EMPRESARIA LIMITADA**  
**O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA**  
**CNPJ/MF n. 07.172.079/0001-87**

**ODENILSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, nascido em 15/11/1965, solteiro, empresário, portador da C.I. RG N° 35[REDACTED]-9 SSP/MT e do CPF N° 32[REDACTED]-00, [REDACTED] E DOMICILIADO NA Av. Marechal Rondon, SN° - Bairro Jd São Luiz, Cáceres-MT, Cep. 78.205-060.

Na condição de Sócio da **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, de nome empresarial **O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA**, com sede na Rua 13 de Junho, n.º 166, Bairro Centro, Cáceres – MT, CEP 78.210-016, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.º 07.172.079/0001-87.

**DA DENOMINAÇÃO, SEDE E OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** – A sociedade girará sob a denominação social de **“O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA.”**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** – A sociedade terá sua sede na **RUA 13 DE JUNHO, N.º 166, BAIRRO CENTRO, CÁCERES – MT, CEP 78.210-016**, Podendo a qualquer tempo por deliberação de sua administração, abrir, manter e encerrar filiais, escritórios, agências e representações em qualquer localidade do país.

Parágrafo Único: a filial continua localizada na **AVENIDA MUNICIPAL, N° 1898, BAIRRO: JARDIM SANTA ANA, CIDADE DE PONTES E LACERDA – MT, CEP: 78.250-000**, Inscrita no CNPJ sob o n° **07.172.079/0002-68**.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** – A sociedade terá por objeto as seguintes atividades: **atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, atividades de atendimento hospitalar, atividade medica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, atividade medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares e atividade medica ambulatorial restrita a consultas.**

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA.** – O capital social da sociedade totalmente subscrito e integralizado em moeda nacional do país é de **R\$ 250.000,00 (Duzentos Cinquenta Mil Reais)**, representado por 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, indivisíveis em relação à sociedade, assim distribuída entre o sócio:

<b>NOME</b>	<b>COTAS</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
<b>ODENILSON JOSÉ DA SILVA</b>	<b>250.000</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>	<b>100%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>250.000</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>	<b>100%</b>

Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade.

**DA ADMINISTRAÇÃO**



**CLÁUSULA QUINTA** – A administração da sociedade caberá isoladamente a ADMINISTRADORA **ELIANDRA APARECIDA SOARES**, e **ODENILSON JOSE DA SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s)..

§ 1º - Fica vedado ao sócio, o uso desta sociedade em negócios alheios àqueles da finalidade específica, se por acaso ocorrer, sofrerá o infrator, as sanções penais aplicáveis à infração cometida.

§ 2º - O sócio fará uma reunião anualmente, 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do ano civil, para aprovação das contas de administração, em obediência aos ditames dos artigos 1.071, 1.072 e o § 2º do artigo 1.078 do NCC.

#### **REMUNERAÇÃO DO SOCIO**

**CLÁUSULA SEXTA** – No exercício da administração, fica assegurado ao sócio, uma retirada mensal, a título de pró-labore; o valor remunerativo será fixado em consonância entre o sócio.

#### **PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e sua extinção se dará por decisão unânime dos sócios, a qualquer tempo.

#### **EXERCICIO SOCIAL**

**CLÁUSULA OITAVA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Havendo lucro e, de conformidade entre os sócios, à importância cabida a cada um, poderá ser incorporada no patrimônio líquido para futura destinação.

#### **ABERTURA DE FILIAIS**

**CLÁUSULA NONA** – O sócio, por força deste pacto societário, poderá convenientemente abrir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo o capital que entenderem necessário ao seu objetivo, o capital será alocado da matriz.

#### **DA EXTINÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA** – As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses:

- a). Ocorrendo a extinção de estabelecimento sede, ou;
- b). Por decisão unânime das sócias.

#### **CESSÃO DAS QUOTAS**



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – As quotas de capital, poderão ser cedidas a terceiros, desde que antes o sócio que estiver se descompatibilizando da sociedade notifique por escrito ao sócio remanescente, estipulado o valor pretendido, não havendo interesse na aquisição, preço por preço, poderão ser cedidas a terceiros.

#### **MORTE OU INCAPACIDADE**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade permanecerá, assumindo as quotas de capital pertencente ao espólio os seus herdeiros, donatários ou legatários, não havendo acordo com o sócio supérstite em dar continuidade do negócio, serão apurados os haveres do “de cujus”, e o valor encontrado será pago aos sucessores ao qual, darão plena, geral, rasa e irrevogável quitação, para não mais se repetir ou reclamar, a qualquer tempo, em juízo ou fora dele.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Durante a vigência desta sociedade, se por acaso ocorrer impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será o mesmo excluído, quando se fará a alteração contratual, os seus direitos e haveres serão apurados, e a quitação será de conformidade com o prescrito no caput da cláusula anterior, obviamente, ocorrerá tal situação havendo desinteresse dos sucessores, em prosseguir na sociedade.

#### **EVENTUAIS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – A qualquer tempo, diante decisão unânime dos sócios, este contrato poderá ser alterado no todo ou em parte, sob a égide do NCC, e das normalizações aplicáveis e exigíveis da **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**.

#### **FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – As partes elegem o **FORO DA COMARCA DE CÁCERES – MT**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – Os casos omissos não prescritos neste contrato, que por ventura surgirem serão suprimidos de conformidade com as disposições pertinentes ao imbróglgio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** – Os Sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/02).

Estando tudo devidamente acordado, assina-se o presente ato.

**Cáceres – MT, 24 de Agosto de 2.022.**

\_\_\_\_\_  
**ODENILSON JOSE DA SILVA**

\_\_\_\_\_  
**ELIANDRA APARECIDA SOARES**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/124.038-1	MTP2200320813	31/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
62 [REDACTED]-34	ELIANDRA APARECIDA SOARES	01/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

3 [REDACTED]-00	ODENILSON JOSE DA SILVA	01/09/2022
-----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202115765 em 01/09/2022 da Empresa O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ 07172079000187 e protocolo 221240381 - 31/08/2022. Autenticação: 7152427B81B7C4FFA8BB90F6A443DA8D135BD72. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/124.038-1 e o código de segurança vUNq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA, de CNPJ 07.172.079/0001-87 e protocolado sob o número 22/124.038-1 em 31/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51202115765, em 01/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Dahirze Oliveira.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
62[REDACTED]-34	ELIANDRA APARECIDA SOARES	01/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
3[REDACTED]-00	ODENILSON JOSE DA SILVA	01/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
62[REDACTED]-34	ELIANDRA APARECIDA SOARES	01/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
32[REDACTED]-00	ODENILSON JOSE DA SILVA	01/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/08/2022



Documento assinado eletronicamente por Dahirze Oliveira, Servidor(a) Público(a), em 01/09/2022, às 21:07.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/) informando o número do protocolo 22/124.038-1.





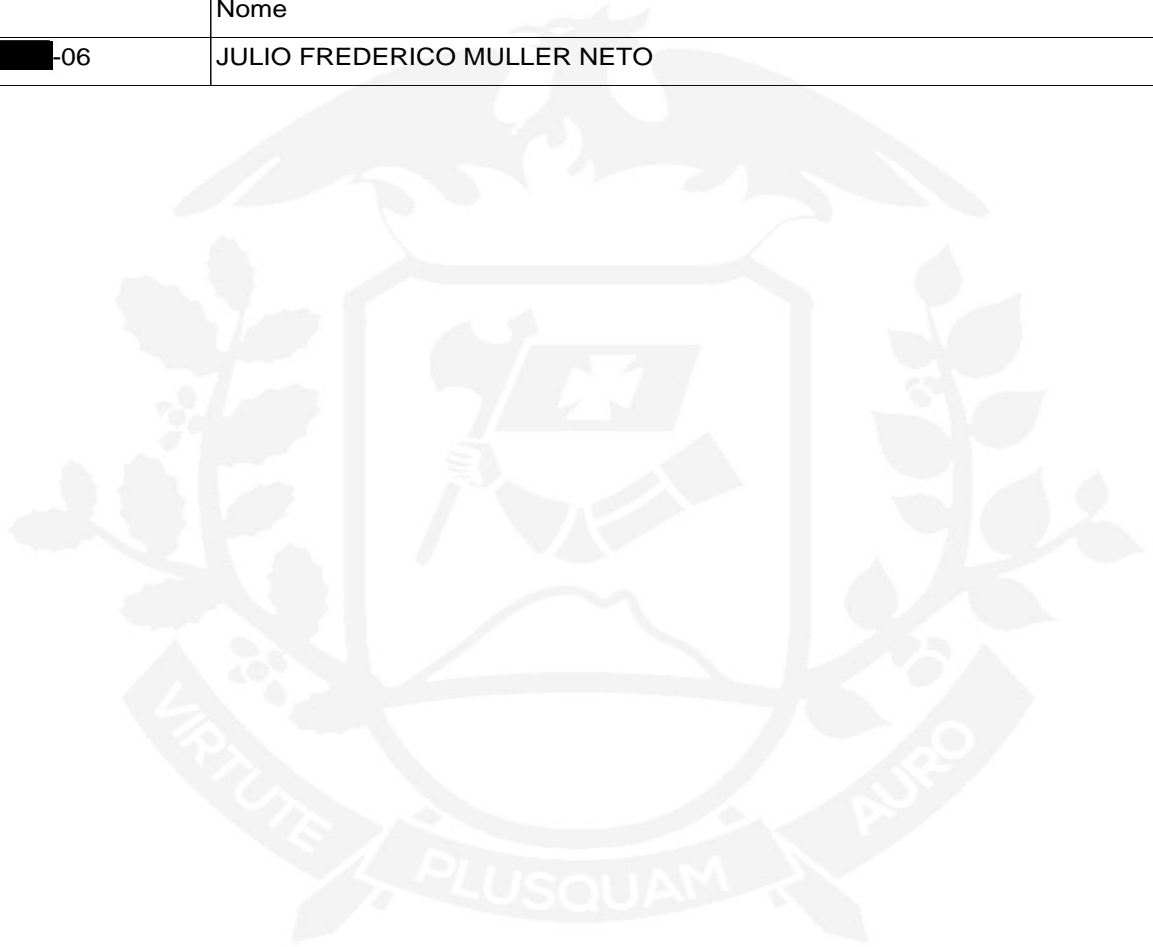
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
95 [REDACTED]-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, quinta-feira, 01 de setembro de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202115765 em 01/09/2022 da Empresa O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ 07172079000187 e protocolo 221240381 - 31/08/2022. Autenticação: 7152427B81B7C4FFA8BB90F6A443DA8D135BD72. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/124.038-1 e o código de segurança vUNq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2200320813

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CACERES

Local

1 Setembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202115765 em 01/09/2022 da Empresa O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ 07172079000187 e protocolo 221240381 - 31/08/2022. Autenticação: 7152427B81B7C4FFA8BB90F6A443DA8D135BD72. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/124.038-1 e o código de segurança vUNq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/124.038-1	MTP2200320813	31/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
62 [REDACTED]-34	ELIANDRA APARECIDA SOARES	01/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

3 [REDACTED]-00	ODENILSON JOSE DA SILVA	01/09/2022
-----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202115765 em 01/09/2022 da Empresa O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ 07172079000187 e protocolo 221240381 - 31/08/2022. Autenticação: 7152427B81B7C4FFA8BB90F6A443DA8D135BD72. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/124.038-1 e o código de segurança vUNq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

**ODENILSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, nascido em 15/11/1965, solteiro, empresário, portador da C.I. RG Nº 35[REDACTED]-9 SSP/MT e do CPF Nº 32[REDACTED]-00, [REDACTED] E DOMICILIADO NA Av. Marechal Rondon, SNº - Bairro Jd São Luiz, Cáceres-MT, Cep. 78.205-060.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA EIRELI**, empresa regularmente inscrita na Jucemat sob o NIRE 51600205853, com sede na Rua Treze de Junho, nº 166, Centro, Cáceres – MT, CEP. 78.210-016. devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.172.079/0001-87, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes, resolve transformar a natureza jurídica da empresa para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**.

**Cláusula Primeira:** A **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** girará sob o nome empresarial de **O. J. A SILVA CLINICA MEDICA LTDA**.

**Clausula Segunda:** O TITULAR da EMPRESA, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, Retira do cargo de ADMINISTRADORA a sr.<sup>a</sup> **GLEICIMAR SILVA DE ALMEIDA**, e designa, para o cargo de ADMINISTRADORA, a sr.<sup>a</sup> **ELIANDRA APARECIDA SOARES**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 18/10/1976, portadora da C.I. RG nº 10[REDACTED]8-SJ/MT e do CPF/MF sob o nº 62[REDACTED]-34, residente e domiciliada na Rua Manoel Bandeira, nº 05, Bairro: Vila Irene Cáceres – MT, CEP. 78.216-473, com os poderes e atribuições de administrar a empresa isoladamente, observadas as restrições abaixo:

§ **primeiro:** A Administradora terá mandato por prazo indeterminado, e poderá ser substituído a qualquer tempo.

§ **segundo:** A Administradora não poderá praticar quaisquer dos seguintes atos sem a prévia autorização, por escrito do titular: Alienação, doação ou qualquer outro tipo de transferência de Bens Imóveis e Veículos Automotores;

**Cláusula Terceira:** A administradora retro designada declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade;

**Cláusula Quarta** – A qualquer tempo, diante decisão unânime do sócio, este contrato poderá ser alterado no todo ou em parte, sob a égide do NCC, e das normalizações aplicáveis e exigíveis da **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**.

**Cláusula Sexta** – O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social será de Cuiabá – MT., estando justas e contratadas, e de pleno acordo nesta transformação de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**.

**Em ato sequencial, aprova-se o Ato Constitutivo da Sociedade Empresaria LTDA, que passa a ser transcrito.**



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE**  
**EMPRESARIA LIMITADA**  
**O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA**  
**CNPJ/MF n. 07.172.079/0001-87**

**ODENILSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, nascido em 15/11/1965, solteiro, empresário, portador da C.I. RG N° 35[REDACTED]-9 SSP/MT e do CPF N° 32[REDACTED]-00, [REDACTED] E DOMICILIADO NA Av. Marechal Rondon, SN° - Bairro Jd São Luiz, Cáceres-MT, Cep. 78.205-060.

Na condição de Sócio da **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, de nome empresarial **O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA**, com sede na Rua 13 de Junho, n.º 166, Bairro Centro, Cáceres – MT, CEP 78.210-016, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.º 07.172.079/0001-87.

**DA DENOMINAÇÃO, SEDE E OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** – A sociedade girará sob a denominação social de **“O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA.”**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** – A sociedade terá sua sede na **RUA 13 DE JUNHO, N.º 166, BAIRRO CENTRO, CÁCERES – MT, CEP 78.210-016**, Podendo a qualquer tempo por deliberação de sua administração, abrir, manter e encerrar filiais, escritórios, agências e representações em qualquer localidade do país.

Parágrafo Único: a filial continua localizada na **AVENIDA MUNICIPAL, N° 1898, BAIRRO: JARDIM SANTA ANA, CIDADE DE PONTES E LACERDA – MT, CEP: 78.250-000**, Inscrita no CNPJ sob o n° **07.172.079/0002-68**.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** – A sociedade terá por objeto as seguintes atividades: **atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, atividades de atendimento hospitalar, atividade medica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, atividade medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares e atividade medica ambulatorial restrita a consultas.**

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA.** – O capital social da sociedade totalmente subscrito e integralizado em moeda nacional do país é de **R\$ 250.000,00 (Duzentos Cinquenta Mil Reais)**, representado por 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, indivisíveis em relação à sociedade, assim distribuída entre o sócio:

<b>NOME</b>	<b>COTAS</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
<b>ODENILSON JOSÉ DA SILVA</b>	<b>250.000</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>	<b>100%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>250.000</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>	<b>100%</b>

Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade.

**DA ADMINISTRAÇÃO**



**CLÁUSULA QUINTA** – A administração da sociedade caberá isoladamente a ADMINISTRADORA **ELIANDRA APARECIDA SOARES**, e **ODENILSON JOSE DA SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s)..

§ 1º - Fica vedado ao sócio, o uso desta sociedade em negócios alheios àqueles da finalidade específica, se por acaso ocorrer, sofrerá o infrator, as sanções penais aplicáveis à infração cometida.

§ 2º - O sócio fará uma reunião anualmente, 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do ano civil, para aprovação das contas de administração, em obediência aos ditames dos artigos 1.071, 1.072 e o § 2º do artigo 1.078 do NCC.

### **REMUNERAÇÃO DO SOCIO**

**CLÁUSULA SEXTA** – No exercício da administração, fica assegurado ao sócio, uma retirada mensal, a título de pró-labore; o valor remunerativo será fixado em consonância entre o sócio.

### **PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e sua extinção se dará por decisão unânime dos sócios, a qualquer tempo.

### **EXERCICIO SOCIAL**

**CLÁUSULA OITAVA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Havendo lucro e, de conformidade entre os sócios, à importância cabida a cada um, poderá ser incorporada no patrimônio líquido para futura destinação.

### **ABERTURA DE FILIAIS**

**CLÁUSULA NONA** – O sócio, por força deste pacto societário, poderá convenientemente abrir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo o capital que entenderem necessário ao seu objetivo, o capital será alocado da matriz.

### **DA EXTINÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA** – As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses:

- a). Ocorrendo a extinção de estabelecimento sede, ou;
- b). Por decisão unânime das sócias.

### **CESSÃO DAS QUOTAS**



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – As quotas de capital, poderão ser cedidas a terceiros, desde que antes o sócio que estiver se descompatibilizando da sociedade notifique por escrito ao sócio remanescente, estipulado o valor pretendido, não havendo interesse na aquisição, preço por preço, poderão ser cedidas a terceiros.

#### **MORTE OU INCAPACIDADE**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade permanecerá, assumindo as quotas de capital pertencente ao espólio os seus herdeiros, donatários ou legatários, não havendo acordo com o sócio supérstite em dar continuidade do negócio, serão apurados os haveres do “de cujus”, e o valor encontrado será pago aos sucessores ao qual, darão plena, geral, rasa e irrevogável quitação, para não mais se repetir ou reclamar, a qualquer tempo, em juízo ou fora dele.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Durante a vigência desta sociedade, se por acaso ocorrer impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será o mesmo excluído, quando se fará a alteração contratual, os seus direitos e haveres serão apurados, e a quitação será de conformidade com o prescrito no caput da cláusula anterior, obviamente, ocorrerá tal situação havendo desinteresse dos sucessores, em prosseguir na sociedade.

#### **EVENTUAIS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – A qualquer tempo, diante decisão unânime dos sócios, este contrato poderá ser alterado no todo ou em parte, sob a égide do NCC, e das normalizações aplicáveis e exigíveis da **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**.

#### **FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – As partes elegem o **FORO DA COMARCA DE CÁCERES – MT**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – Os casos omissos não prescritos neste contrato, que por ventura surgirem serão suprimidos de conformidade com as disposições pertinentes ao imbróglgio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** – Os Sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/02).

Estando tudo devidamente acordado, assina-se o presente ato.

**Cáceres – MT, 24 de Agosto de 2.022.**

\_\_\_\_\_  
**ODENILSON JOSE DA SILVA**

\_\_\_\_\_  
**ELIANDRA APARECIDA SOARES**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/124.038-1	MTP2200320813	31/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
62 [REDACTED]-34	ELIANDRA APARECIDA SOARES	01/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

3 [REDACTED]-00	ODENILSON JOSE DA SILVA	01/09/2022
-----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202115765 em 01/09/2022 da Empresa O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ 07172079000187 e protocolo 221240381 - 31/08/2022. Autenticação: 7152427B81B7C4FFA8BB90F6A443DA8D135BD72. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/124.038-1 e o código de segurança vUNq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA, de CNPJ 07.172.079/0001-87 e protocolado sob o número 22/124.038-1 em 31/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51202115765, em 01/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Dahirze Oliveira.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
62[REDACTED]-34	ELIANDRA APARECIDA SOARES	01/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
3[REDACTED]-00	ODENILSON JOSE DA SILVA	01/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
62[REDACTED]-34	ELIANDRA APARECIDA SOARES	01/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
32[REDACTED]-00	ODENILSON JOSE DA SILVA	01/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/08/2022



Documento assinado eletronicamente por Dahirze Oliveira, Servidor(a) Público(a), em 01/09/2022, às 21:07.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/) informando o número do protocolo 22/124.038-1.





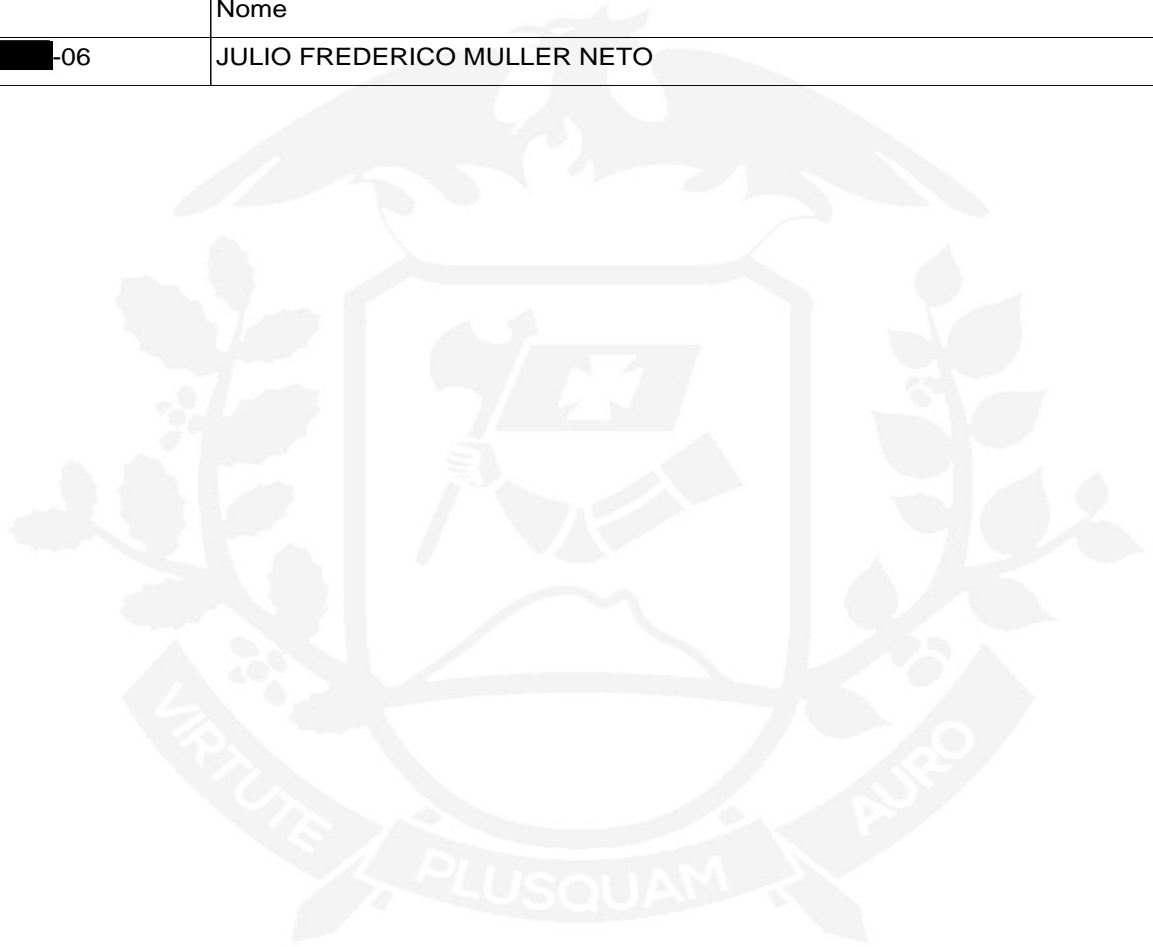
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
95 [REDACTED]-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, quinta-feira, 01 de setembro de 2022

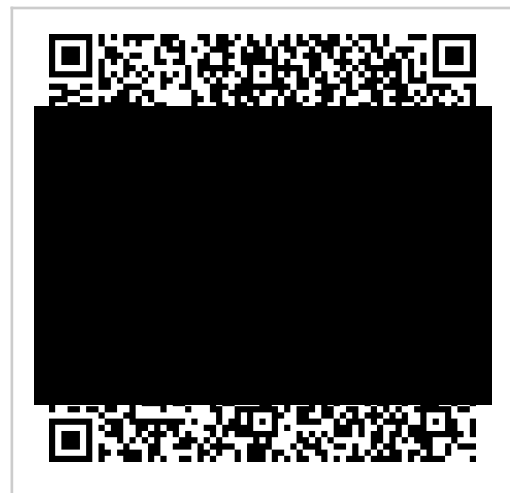


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202115765 em 01/09/2022 da Empresa O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ 07172079000187 e protocolo 221240381 - 31/08/2022. Autenticação: 7152427B81B7C4FFA8BB90F6A443DA8D135BD72. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/124.038-1 e o código de segurança vUNq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

QR Code



Verifique a autenticidade da Carteira de Identidade Nacional lendo o QR code com o aplicativo Carteira Identidade Nacional.

**Documento de Identificação**

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Segurança Pública

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

Nome / Name  
ELIANDRA APARECIDA SOARES

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number    Sexo / Sex  
62 [REDACTED] 34    F

Data de Nascimento / Date of Birth    Nacionalidade / Nationality  
18/10/1976    BRA

Naturalidade / Place of Birth    Data de Validade / Date of Expiry  
SANTA CECÍLIA DO PAVAO/PR    22/10/2035

Assinatura [REDACTED]    Cardholder's Signature

Filiação / Filiation  
LACEMIR ROSA SOARES  
ORIDES SOARES

Órgão Expedidor / Card Issuer  
POLITEC-INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

Local / Place of Issue    Data de Emissão / Issue Date  
CUIABÁ    22/10/2025

Assinatura [REDACTED]    Card Issuer Signature

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

ID [REDACTED] 62143522134<<<5  
76 [REDACTED] 25BRA<<<<<<<<<<<<<0  
APARECIDA<SOARES<<ELIANDRA<<<<

Título de eleitor 01 [REDACTED] 1		Tipo sanguíneo/ Fator RH
Estado civil Solteiro(a)		Doador de Órgãos SIM
Assinatura [REDACTED]	Certidão de Nasc/ Casamento/ Averb. Divórcio C. NASC. TERM. [REDACTED] LIV. 9 FLS. 289 SANTA CECILIA DO PAVAO-PR	
CNH 03 [REDACTED] 6	Categoria AB	PIS / PASEP
NIS	NIT	Carteira de trabalho 54 [REDACTED] 5-MT
DNI	CNS 700 [REDACTED] 0	
Observação de Saúde		







## ANEXO V

### REQUERIMENTO PARA CREDENCIAR NO CHAMAMENTO PÚBLICO

**A,  
SECRETARIA ESTADO DE SAÚDE - SES  
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026- SES/MT.**

A empresa **O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA - CENTRO OFTALMOLOGICO**, cadastrada no **CNPJ:07.172.079/0001-87**, sediada na Rua 13 de junho, nº 166, Centro, Cáceres-MT, CEP: 78.210.016 por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, residente e domiciliado na sediada na Rua Manoel Bandeira, S/N, Residencial Dom Maximo, Cáceres-MT, CEP:78.216.473 através do presente instrumento, vem requerer o credenciamento para o **CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 001/2026**, visando a **“Credenciamento de serviço hospitalar para realização de procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos de média e alta complexidade, incluindo exames e consulta para avaliação cirúrgica Pré e Pós-operatórios, conforme Decreto Estadual nº 2.005/2026, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde/SUS, no âmbito do Estado de Mato Grosso”**.

Declaro que assumo o compromisso de prestar os serviços nas condições e preços preestabelecidos pela SES/MT, para atender o Contrato de Credenciamento.



LOTE 17. OFTALMOLOGIA					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	QDT	VALOR ESTIMADO
1	040503072	FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL	2314,8	1000	2314800
2	2	SERVIÇO DE APLICAÇÃO AFLIBERCEPT	3475	50	173750
3	1	SERVIÇO DE APLICAÇÃO BEVACINA	2175	50	108750
4	3	SERVIÇO DE APLICAÇÃO RANIBOSUMALE	3450	50	172500
5	0405030169	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO E ENDOLASER	12853,1	10	128531
6	0405030177	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO/ÓLEO DE SILICONE/ENDOLASER	14180,9	100	1418090
7	0303050012	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE GLAUCOMA POR FUNDOSCOPIA E TONOMETRIA	35,48	76	2696,48
8	0417010052	ANESTESIA REGIONAL	126	10	1260
9	0211060011	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA	72,72	100	7272
10	0211060020	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	37,02	100	3702
11	0211060038	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRÁFICO	80	100	8000
12	0405050020	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	225,54	1000	225540
13	0405050364	CIRURGIA DE PTERÍGIO	628,65	1000	628650
14	0301010072	CONSULTA ESPECIALIZADA (AVALIAÇÃO PRÉ E PÓS CIRÚRGICA)	30	5000	150000
15	0405010010	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ENTRÓPIO E ECTRÓPIO	407,48	60	24448,8
16	0405020015	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MÚSCULOS)	4985,28	17	84749,76
17	0405050070	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE HÉRNIA DE ÍRIS	518,4	10	5184
18	0405020023	CORREÇÃO CIRÚRGICA DO ESTRABISMO (ATÉ 2 MÚSCULOS)	3503,46	10	35034,6
19	0211060062	CURVA DIÁRIA DE PRESSÃO OCULAR CDPO (MÍNIMO 3 MEDIDAS)	20,22	100	2022
20	0405010036	DACRIOCISTORRINOTOMIA	2045,61	10	20456,1
21	0405010060	EPILAÇÃO DE CÍLIOS	45,86	10	458,6
22	0405040075	EVISCERAÇÃO DO GLOBO OCULAR	1175,02	10	11750,2
23	0405010079	EXERESE DE CALÁZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DA PÁLPEBRA E SUPERCÍLIOS	157,5	70	11025
24	0405050089	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	164,56	100	16456
25	0405040105	EXPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR	1692,38	10	16923,8
26	0405050097	FACECTOMIA COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	1594,8	10	15948
27	0405050100	FACECTOMIA SEM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	967,2	15	14508
28	0405050119	FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR RÍGIDA	1954,8	33	64508,4
29	0405030045	FOTOCOAGULAÇÃO A LASER (MÁXIMO 4 APLICAÇÕES POR OLHO)	215,22	100	21522
30	0211060100	FUNDOSCOPIA	6,74	1000	6740
31	0211060119	GONIOSCOPIA	13,48	37	498,76
32	0405050151	IMPLANTE SECUNDÁRIO DE LENTE INTRA-OCULAR (LIO)	2225,66	67	149119,22
33	0405030053	INJEÇÃO INTRA-VÍTREO	164,56	100	16456
34	0405040130	INJEÇÃO RETROBULBAR/PERIBULBAR	45,86	10	458,6
35	0405050160	INJEÇÃO SUBCONJUNTIVAL/SUBTENONIANA	16,48	10	164,8
36	0409010170	INSTALAÇÃO ENDOSCÓPICA DE CATETER DUPLO J	874,72	100	87472
37	0405050194	IRIDOTOMIA A LASER	90	37	3330
38	0211060127	MAPEAMENTO DE RETINA	48,48	100	4848
39	0211060143	MICROSCOPIA ESPECULAR DE Córnea	72,72	1000	72720
40	0405030193	PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER	860,92	100	86092
41	0211060151	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	6,74	32	215,68
42	0211060160	POTENCIAL VISUAL EVOCADO	48,48	10	484,8
43	0405050216	RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL	344,54	100	34454
44	0405050224	RECONSTITUIÇÃO DE FORNIX CONJUNTIVAL (OLHO DIREITO)	872,88	18	15711,84
45	0405030223	REMOÇÃO DE ÓLEO DE SILICONE	937,2	72	67478,4
46	0405040210	REPOSICIONAMENTO DE LENTE INTRAOCULAR	907,2	18	16329,6
47	0211060178	RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	49,36	1000	49360
48	0211060186	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR	128	100	12800
49	0405050240	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CÂMARA ANTERIOR DO OLHO	671,44	10	6714,4
50	0405010141	SIMBLEFAROPLASTIA	407,48	100	40748
51	0404010326	SINUSOTOMIA BILATERAL	4749,64	100	474964
52	0404010512	SINUSOTOMIA TRANSMAXILAR	5380,64	79	425070,56
53	0405010168	SONDAGEM DAS VIAS LACRIMAIS	45,86	33	1513,38
54	0405050283	SUBSTITUIÇÃO DE LENTE INTRAOCULAR (OLHO ESQUERDO)	1089,76	10	10897,6
55	0211060216	TESTE DE SCHIRMER	6,74	10	67,4
56	0211060232	TESTE ORTÓPTICO	24,68	12	296,16
57	0211060283	TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA	96	1000	96000
58	0211060259	TONOMETRIA	6,74	1000	6740
59	0211060267	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE Córnea	72,72	100	7272
60	0405050321	TRABECULECTOMIA	2695,05	72	194043,6
61	0405010184	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE BLEFAROCALASE	190,84	81	15458,04
62	0405050356	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE GLAUCOMA CONGÊNITO	2473,5	10	24735
63	0405040202	TRATAMENTO DE PTOSE PALPEBRAL	1348,32	57	76854,24
64	0405030134	VITRECTOMIA ANTERIOR	762,16	95	72405,2
65	0405030142	VITRECTOMIA POSTERIOR	8001,87	22	176041,14
66	0405030150	VITRIOLISE A YAG LASE	108	16	1728
TOTAL				15.929,00	RS 7.944.819,16



Centro  
Oftalmológico  
Hospital Dia



Atenciosamente,

CÁCERRES-MT, 15 de maio de 2026

---

**O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA**

**CNPJ: 07.172.079/0001-87**

**ELIANDRA APARECIDA SOARES**

**CPF: 62 [REDACTED]-34**

---

**CÁCERES-MT**

RUA 13 DE JUNHO, Nº 166 – CENTRO  
CEP. 78.210.016  
65 3223-7100 / 3223-1533 / 9 9689-1700

**PONTES E LACERDA**

AV. MUNICIPAL Nº 1898 – SANTA ANA  
CEP. 78.250-000  
65 3266-5085



## ANEXO II

### CARTA DE CREDENCIAMENTO

**A,  
SECRETARIA ESTADO DE SAÚDE - SES  
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026- SES/MT.**

A empresa **O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA - CENTRO OFTALMOLOGICO**, cadastrada no CNPJ:07.172.079/0001-87, sediada na Rua 13 de junho, nº 166, Centro, Cáceres-MT, CEP: 78.210.016 representada neste ato por seu representante legal Sr<sup>a</sup> Eliandra Aparecida Soares, Administradora, vem requerer a Vossa Senhoria sua habilitação no Credenciamento nº 001/2026, com vistas o “**Credenciamento de serviço hospitalar para realização de procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos de média e alta complexidade, incluindo exames e consulta para avaliação cirúrgica Pré e Pós-operatórios, conforme Decreto Estadual nº 2.005/2026, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde/SUS, no âmbito do Estado de Mato Grosso**”.

Declaramos que aceitamos os valores e condições estabelecidas conforme Edital.

CREDENCIAMENTO REQUISITADO.



LOTE 17. OFTALMOLOGIA					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	QDT	VALOR ESTIMADO
1	0405050372	FAOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL	2314,8	1000	2314800
2	2	SERVIÇO DE APLICAÇÃO AFLIBERCEPT	3475	50	173750
3	1	SERVIÇO DE APLICAÇÃO BEVACINA	2175	50	108750
4	3	SERVIÇO DE APLICAÇÃO RANIBOSUMALE	3450	50	172500
5	0405030169	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO E ENDOLASER	12853,1	10	128531
6	0405030177	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO/ÓLEO DE SILICONE/ENDOLASER	14180,9	100	1418090
7	0303050012	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE GLAUCOMA POR FUNDOSCOPIA E TONOMETRIA	35,48	76	2696,48
8	0417010052	ANESTESIA REGIONAL	126	10	1260
9	0211060011	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA	72,72	100	7272
10	0211060020	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	37,02	100	3702
11	0211060038	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRÁFICO	80	100	8000
12	0405050020	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	225,54	1000	225540
13	0405050364	CIRURGIA DE PTERIGIO	628,65	1000	628650
14	0301010072	CONSULTA ESPECIALIZADA (AVALIAÇÃO PRÉ E PÓS CIRÚRGICA)	30	5000	150000
15	0405010010	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ENTRÓPIO E ECTRÓPIO	407,48	60	24448,8
16	0405020015	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MÚSCULOS)	4985,28	17	84749,76
17	0405050070	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE HÉRNIA DE ÍRIS	518,4	10	5184
18	0405020023	CORREÇÃO CIRÚRGICA DO ESTRABISMO (ATÉ 2 MÚSCULOS)	3503,46	10	35034,6
19	0211060062	CURVA DIÁRIA DE PRESSÃO OCULAR CDPO (MÍNIMO 3 MEDIDAS)	20,22	100	2022
20	0405010036	DACRIOCISTORRINOTOMIA	2045,61	10	20456,1
21	0405010060	EPILAÇÃO DE CÍLIOS	45,86	10	458,6
22	0405040075	EVISCERAÇÃO DO GLOBO OCULAR	1175,02	10	11750,2
23	0405010079	EXERESE DE CALÁZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DA PÁLPEBRA E SUPERCÍLIOS	157,5	70	11025
24	0405050089	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	164,56	100	16456
25	0405040105	EXPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR	1692,38	10	16923,8
26	0405050097	FACECTOMIA COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	1594,8	10	15948
27	0405050100	FACECTOMIA SEM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	967,2	15	14508
28	0405050119	FAOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR RÍGIDA	1954,8	33	64508,4
29	0405030045	FOTOCOAGULAÇÃO A LASER (MÁXIMO 4 APLICAÇÕES POR OLHO)	215,22	100	21522
30	0211060100	FUNDOSCOPIA	6,74	1000	6740
31	0211060119	GONIOSCOPIA	13,48	37	498,76
32	0405050151	IMPLANTE SECUNDÁRIO DE LENTE INTRA-OCULAR (LIO)	2225,66	67	149119,22
33	0405030053	INJEÇÃO INTRA-VÍTREO	164,56	100	16456
34	0405040130	INJEÇÃO RETROBULBAR/PERIBULBAR	45,86	10	458,6
35	0405050160	INJEÇÃO SUBCONJUNTIVAL/SUBTENONIANA	16,48	10	164,8
36	0409010170	INSTALAÇÃO ENDOSCÓPICA DE CATETER DUPLO J	874,72	100	87472
37	0405050194	IRIDOTOMIA A LASER	90	37	3330
38	0211060127	MAPEAMENTO DE RETINA	48,48	100	4848
39	0211060143	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CórNEA	72,72	1000	72720
40	0405030193	PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER	860,92	100	86092
41	0211060151	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	6,74	32	215,68
42	0211060160	POTENCIAL VISUAL EVOCADO	48,48	10	484,8
43	0405050216	RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL	344,54	100	34454
44	0405050224	RECONSTITUIÇÃO DE FORNIX CONJUNTIVAL (OLHO DIREITO)	872,88	18	15711,84
45	0405030223	REMOÇÃO DE ÓLEO DE SILICONE	937,2	72	67478,4
46	0405040210	REPOSICIONAMENTO DE LENTE INTRAOCULAR	907,2	18	16329,6
47	0211060178	RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	49,36	1000	49360
48	0211060186	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR	128	100	12800
49	0405050240	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CÂMARA ANTERIOR DO OLHO	671,44	10	6714,4
50	0405010141	SIMBLEFAROPLASTIA	407,48	100	40748
51	0404010326	SINUSOTOMIA BILATERAL	4749,64	100	474964
52	0404010512	SINUSOTOMIA TRANSMAXILAR	5380,64	79	425070,56
53	0405010168	SONDAGEM DAS VIAS LACRIMAIS	45,86	33	1513,38
54	0405050283	SUBSTITUIÇÃO DE LENTE INTRAOCULAR (OLHO ESQUERDO)	1089,76	10	10897,6
55	0211060216	TESTE DE SCHIRMER	6,74	10	67,4
56	0211060232	TESTE ORTÓPTICO	24,68	12	296,16
57	0211060283	TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA	96	1000	96000
58	0211060259	TONOMETRIA	6,74	1000	6740
59	0211060267	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CórNEA	72,72	100	7272
60	0405050321	TRABECULECTOMIA	2695,05	72	194043,6
61	0405010184	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE BLEFAROCALASE	190,84	81	15458,04
62	0405050356	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE GLAUCOMA CONGÊNITO	2473,5	10	24735
63	0405040202	TRATAMENTO DE PTOSE PALPEBRAL	1348,32	57	76854,24
64	0405030134	VITRECTOMIA ANTERIOR	762,16	95	72405,2
65	0405030142	VITRECTOMIA POSTERIOR	8001,87	22	176041,14
66	0405030150	VITRIOLISE A YAG LASE	108	16	1728
TOTAL				15.929,00	RS 7.944.819,16



Centro  
Oftalmológico  
Hospital Dia



Atenciosamente,

CÁCERRES-MT, 15 de maio de 2026

---

**O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA**

**CNPJ: 07.172.079/0001-87**

**ELIANDRA APARECIDA SOARES**

**CPF: 62 [REDACTED]-34**

---

**CÁCERES-MT**

RUA 13 DE JUNHO, Nº 166 – CENTRO  
CEP. 78.210.016  
65 3223-7100 / 3223-1533 / 9 9689-1700

**PONTES E LACERDA**

AV. MUNICIPAL Nº 1898 – SANTA ANA  
CEP. 78.250-000  
65 3266-5085



#### ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A,  
**SECRETARIA ESTADO DE SAÚDE - SES**  
**EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026- SES/MT.**

A empresa **O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA - CENTRO OFTALMOLOGICO**, cadastrada no **CNPJ:07.172.079/0001-87**, sediada na Rua 13 de junho, nº 166, Centro, CEP:78.210.016, Cáceres-MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- Para todos os efeitos legais, atende plenamente os requisitos de habilitação o exigidos no processo licitatório ou contratação direta, sob pena das sanções cabíveis.

Atenciosamente,

CÁCERES-MT, 15 de maio de 2026

---

**O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA**  
**CNPJ: 07.172.079/0001-87**  
**ELIANDRA APARECIDA SOARES**  
**CPF: 62 [REDACTED]-34**

---

**CÁCERES-MT**  
RUA 13 DE JUNHO, Nº 166 – CENTRO  
CEP. 78.210.016  
65 3223-7100 / 3223-1533 / 9 9689-1700

---

**PONTES E LACERDA**  
AV. MUNICIPAL Nº 1898 – SANTA ANA  
CEP. 78.250-000  
65 3266-5085



## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS INCLUSÃO SOCIAL

**A,  
SECRETARIA ESTADO DE SAÚDE - SES  
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026- SES/MT.**

A empresa **O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA - CENTRO OFTALMOLOGICO**, cadastrada no **CNPJ:07.172.079/0001-87**, sediada na Rua 13 de junho, nº 166, Centro, CEP:78.210.016, Cáceres-MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Atenciosamente,

CÁCERES-MT, 15 de maio de 2026

---

**O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA**  
**CNPJ: 07.172.079/0001-87**  
**ELIANDRA APARECIDA SOARES**  
**CPF: 62 [REDACTED]-34**

---

**CÁCERES-MT**  
RUA 13 DE JUNHO, Nº 166 – CENTRO  
CEP. 78.210.016  
65 3223-7100 / 3223-1533 / 9 9689-1700

---

**PONTES E LACERDA**  
AV. MUNICIPAL Nº 1898 – SANTA ANA  
CEP. 78.250-000  
65 3266-5085



## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SANÇÕES IMPEDITIVAS PARA LICITAR OU CONTRATAR

A,  
**SECRETARIA ESTADO DE SAÚDE - SES**  
**EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026- SES/MT.**

A empresa **O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA - CENTRO OFTALMOLOGICO**, cadastrada no **CNPJ:07.172.079/0001-87**, sediada na Rua 13 de junho, nº 166, Centro, CEP:78.210.016, Cáceres-MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- Não há sanções vigentes que legalmente o proíbam de licitar e/ou contratar como órgão ou entidade contratante.

Atenciosamente,

CÁCERES-MT, 15 de maio de 2026

---

**O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA**  
**CNPJ: 07.172.079/0001-87**  
**ELIANDRA APARECIDA SOARES**  
**CPF: 62 [REDACTED]-34**

---

**CÁCERES-MT**  
RUA 13 DE JUNHO, Nº 166 – CENTRO  
CEP. 78.210.016  
65 3223-7100 / 3223-1533 / 9 9689-1700

---

**PONTES E LACERDA**  
AV. MUNICIPAL Nº 1898 – SANTA ANA  
CEP. 78.250-000  
65 3266-5085



## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE CUSTOS TRABALHISTAS

**A,**  
**SECRETARIA ESTADO DE SAÚDE - SES**  
**EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026- SES/MT.**

A empresa **O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA - CENTRO OFTALMOLOGICO**, cadastrada no **CNPJ:07.172.079/0001-87**, sediada na Rua 13 de junho, nº 166, Centro, CEP:78.210.016, Cáceres-MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Atenciosamente,

CÁCERES-MT, 15 de maio de 2026

---

**O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA**  
**CNPJ: 07.172.079/0001-87**  
**ELIANDRA APARECIDA SOARES**  
**CPF: 62 [REDACTED]-34**

---

**CÁCERES-MT**  
RUA 13 DE JUNHO, Nº 166 – CENTRO  
CEP. 78.210.016  
65 3223-7100 / 3223-1533 / 9 9689-1700

---

**PONTES E LACERDA**  
AV. MUNICIPAL Nº 1898 – SANTA ANA  
CEP. 78.250-000  
65 3266-5085



## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA NAS VEDAÇÕES

A,  
**SECRETARIA ESTADO DE SAÚDE - SES**  
**EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026- SES/MT.**

A empresa **O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA - CENTRO OFTALMOLOGICO**, cadastrada no **CNPJ:07.172.079/0001-87**, sediada na Rua 13 de junho, nº 166, Centro, CEP:78.210.016, Cáceres-MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- Não se encontra em nenhuma das situações previstas no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Atenciosamente,

CÁCERES-MT, 15 de maio de 2026

---

**O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA**  
**CNPJ: 07.172.079/0001-87**  
**ELIANDRA APARECIDA SOARES**  
**CPF: 62 [REDACTED]-34**

---

**CÁCERES-MT**  
RUA 13 DE JUNHO, Nº 166 – CENTRO  
CEP. 78.210.016  
65 3223-7100 / 3223-1533 / 9 9689-1700

---

**PONTES E LACERDA**  
AV. MUNICIPAL Nº 1898 – SANTA ANA  
CEP. 78.250-000  
65 3266-5085



## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E NÃO IMPEDIMENTO

**A,**  
**SECRETARIA ESTADO DE SAÚDE - SES**  
**EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026- SES/MT.**

A empresa **O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA - CENTRO OFTALMOLOGICO**, cadastrada no **CNPJ:07.172.079/0001-87**, sediada na Rua 13 de junho, nº 166, Centro, CEP:78.210.016, Cáceres-MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- Não se encontra apenada com suspensão ou impedimento de contratar com a Administração, nos termos do inciso III do art. 156 da Lei 14.133/21, nem declara inidônea para licitar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do mesmo dispositivo legal, bem como que irá comunicar qualquer fato ou evento superveniente que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

Atenciosamente,

CÁCERES-MT, 15 de maio de 2026

---

**O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA**  
**CNPJ: 07.172.079/0001-87**  
**ELIANDRA APARECIDA SOARES**  
**CPF: 62 [REDACTED]-34**

---

**CÁCERES-MT**  
RUA 13 DE JUNHO, Nº 166 – CENTRO  
CEP. 78.210.016  
65 3223-7100 / 3223-1533 / 9 9689-1700

---

**PONTES E LACERDA**  
AV. MUNICIPAL Nº 1898 – SANTA ANA  
CEP. 78.250-000  
65 3266-5085



## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIETÁRIO

**A,  
SECRETARIA ESTADO DE SAÚDE - SES  
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026- SES/MT.**

A empresa **O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA - CENTRO OFTALMOLOGICO**, cadastrada no **CNPJ:07.172.079/0001-87**, sediada na Rua 13 de junho, nº 166, Centro, CEP:78.210.016, Cáceres-MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal e societário servidor público do Poder Executivo Estadual nas funções de gerência ou administração, conforme o art. 144, inciso X da Lei Complementar Estadual nº 04/1990, ou servidor do órgão ou entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

CÁCERES-MT, 15 de maio de 2026

---

**O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA**  
**CNPJ: 07.172.079/0001-87**  
**ELIANDRA APARECIDA SOARES**  
**CPF: 62 [REDACTED]-34**

---

**CÁCERES-MT**  
RUA 13 DE JUNHO, Nº 166 – CENTRO  
CEP. 78.210.016  
65 3223-7100 / 3223-1533 / 9 9689-1700

---

**PONTES E LACERDA**  
AV. MUNICIPAL Nº 1898 – SANTA ANA  
CEP. 78.250-000  
65 3266-5085



#### ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 68, INCISO VI, DA LEI Nº 14.133/2021

**A,**  
**SECRETARIA ESTADO DE SAÚDE - SES**  
**EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026- SES/MT.**

A empresa **O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA - CENTRO OFTALMOLOGICO**, cadastrada no **CNPJ:07.172.079/0001-87**, sediada na Rua 13 de junho, nº 166, Centro, CEP:78.210.016, Cáceres-MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos (Art. 68, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Atenciosamente,

CÁCERES-MT, 15 de maio de 2026

---

**O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA**  
**CNPJ: 07.172.079/0001-87**  
**ELIANDRA APARECIDA SOARES**  
**CPF: 62 [REDACTED]-34**

---

**CÁCERES-MT**  
RUA 13 DE JUNHO, Nº 166 – CENTRO  
CEP. 78.210.016  
65 3223-7100 / 3223-1533 / 9 9689-1700

---

**PONTES E LACERDA**  
AV. MUNICIPAL Nº 1898 – SANTA ANA  
CEP. 78.250-000  
65 3266-5085



## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

**A,**  
**SECRETARIA ESTADO DE SAÚDE - SES**  
**EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026- SES/MT.**

A empresa **O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA - CENTRO OFTALMOLOGICO**, cadastrada no **CNPJ:07.172.079/0001-87**, sediada na Rua 13 de junho, nº 166, Centro, CEP:78.210.016, Cáceres-MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- A inexistência de superveniência de fato impeditivo de habilitação, que não foi declarado inidôneo e nem está impedido em nenhum órgão público federal, estadual e/ou municipal, assinada por seu representante legal, nos termos do art. 65 da Lei 14.133/2121 c/c art. 137 do Decreto n.º 1.525/2022.

Atenciosamente,

CÁCERES-MT, 15 de maio de 2026

---

**O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA**  
**CNPJ: 07.172.079/0001-87**  
**ELIANDRA APARECIDA SOARES**  
**CPF: 62 [REDACTED]-34**

---

**CÁCERES-MT**  
RUA 13 DE JUNHO, Nº 166 – CENTRO  
CEP. 78.210.016  
65 3223-7100 / 3223-1533 / 9 9689-1700

---

**PONTES E LACERDA**  
AV. MUNICIPAL Nº 1898 – SANTA ANA  
CEP. 78.250-000  
65 3266-5085



## DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INSTALADOS NA UNIDADE POR AMBIENTE

**A,**  
**SECRETARIA ESTADO DE SAÚDE - SES**  
**EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026- SES/MT.**

A empresa **O. J. DA SILVA CLÍNICA MEDICA LTDA - CENTRO OFTALMOLOGICO**, CNPJ:07.172.079/0001-87, sediada na Rua 13 de junho, nº 166, Centro, CEP:78.210.016, Cáceres-MT, representada neste ato por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, DECLARA, sob as penas da lei, que possui em suas instalações o seguintes equipamentos por ambiente:

**Recepção 01** – 04 computadores, 01 impressora, 03 ar condicionado

**Agendamento cirúrgico** – 01 computador, 02 ar condicionado

**Caixa** – 01 computador

**Gerência de Enfermagem** – 01 computador, 01 ar condicionado

**Sala de exames 01** – 01 topógrafo de córnea, 01 microscopia especular de córnea, 01 biômetro óptico/ultrassônico, 01 retinógrafo/angiografo (CX 1 – APRAMED), 01 tomografia de coerência óptica (TRITON PLUS), 01 impressora, 01 ar condicionado

**Sala de exames 02** – 01 campimetria computadorizada, 01 ar condicionado

**Enfermaria 01** – 01 maca, 01 suporte de soro, aparelho de pressão, termômetro, ar condicionado

**Enfermaria 02** – 01 maca, 01 suporte de soro, aparelho de pressão, termômetro, ar condicionado

**Sala de adaptação de lente de contato** – 01 mesa, 01 pia, 01 ar condicionado

**Sala de exames 03** – 01 aparelho de ultrassom ocular, 01 aparelho de Yag Laser (Visullas – ZEISS), 01 ar condicionado

**Consultório 01** – 01 cadeira e coluna oftalmológica, 01 tonômetro de aplanção Goldman, 01 tela de acuidade visual, 01 lâmpada de fenda, 01 computador, 01 lensômetro manual, 01 ar condicionado

**Consultório 02** – 01 cadeira e coluna oftalmológica, 01 tonômetro de aplanção Goldman, 01 tela de acuidade visual, 01 lâmpada de fenda, 01 computador, 01 lensômetro manual, 01 ar condicionado

**Consultório 03** – 01 cadeira e coluna oftalmológica, 01 tonômetro de aplanção Goldman, 01 tela de acuidade visual, 01 lâmpada de fenda, 01 computador, 01 ar condicionado

**Consultório 04** – 01 cadeira e coluna oftalmológica, 01 tonômetro de aplanção Goldman, 01 tela de acuidade visual, 01 lâmpada de fenda, 01 computador, 01 ar condicionado



**Consultório 05** – 01 cadeira e coluna oftalmológica, 01 tonômetro de aplanção Goldman, 01 tela de acuidade visual, 01 lâmpada de fenda, 01 lensômetro manual, 01 computador, 01 ar condicionado

**Central de Material Esterilizado** – 01 autoclave vertical duas portas, 01 autoclave STATIM, 01 seladora, 01 ar condicionado

**R.P.A. – Recuperação Pós-Anestésica** – 01 monitor cardíaco, 01 esfigmomanômetro, 01 dextro, 01 desfibrilador, 01 ar condicionado

**Posto de Enfermagem** – 01 geladeira, 01 ar condicionado, 02 painéis de controle de gases, 01 esfigmomanômetro, 01 termômetro

**Sala cirúrgica A** – 01 foco cirúrgico, 01 microscópio cirúrgico, 02 facoemulsificadores, 01 monitor cardíaco, 01 ar condicionado

**Sala cirúrgica B** – 01 foco cirúrgico, 02 microscópios cirúrgicos, 01 cautério de radiofrequência, 01 monitor cardíaco, 01 aparelho de crosslinking, 01 aparelho de laser CO<sub>2</sub>, 01 carrinho de anestesia, 01 ar condicionado

**Auditório** – 01 computador, 02 ar condicionado, 01 sistema de som, 45 cadeiras

**Biblioteca** – 01 computador, 01 ar condicionado, 01 impressora

**Faturamento** – 02 computadores, 01 ar condicionado, 01 impressora

**Telefonia** – 02 computadores, 01 telefone fixo, 01 celular, 01 ar condicionado

**Administração** – 01 computador, 01 ar condicionado, 01 impressora

**Financeiro** – 02 computadores, 02 impressoras, 01 ar condicionado

**Copa** – 01 micro-ondas, 01 fogão, 01 geladeira

**Recepção 02** – 01 computador, 02 ar condicionado

**Triagem** – 01 autorrefrator, 01 tonômetro de sopro, 01 lensômetro digital

**Central de gases** – 02 balões de oxigênio, 01 balão de nitrogênio, 01 compressor de ar medicinal

Atenciosamente,

CÁCERES-MT, 15 de maio de 2026

---

**O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA**

**CNPJ: 07.172.079/0001-87**

**ELIANDRA APARECIDA SOARES**

**CPF: 62 [REDACTED]-34**

---

**CÁCERES-MT**  
RUA 13 DE JUNHO, Nº 166 – CENTRO  
CEP. 78.210.016  
65 3223-7100 / 3223-1533 / 9 9689-1700

---

**PONTES E LACERDA**  
AV. MUNICIPAL Nº 1898 – SANTA ANA  
CEP. 78.250-000  
65 3266-5085



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN MT 000.370.901

ENFERMEIRA

NOME CIVIL  
DÉBORA BERTOLIN FERREIRA

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE  
SÃO J. DOS Q. MARCOS  
MT  
BRASILEIRA



PRESIDENTE

FILIAÇÃO  
DIRCEU APARECIDO FERREIRA  
CELIA BERTOLIN FERREIRA

CPF  
03 [REDACTED]-07 DATA DE EMISSÃO  
18/10/2023

DATA DE NASCIMENTO  
09/10/1991 DATA DE VALIDADE  
18/10/2028

IDENTIDADE  
2 [REDACTED] 7-0

ORGÃO EXPEDIDOR  
SESP/MT

ASSINATURA PROFISSIONAL



41



X 3

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

E TEM FE PÚBLICA (ART. 15 INCISO VII - LEI 5.905)

DE 12/07/73 E LEI 6.206 DE 07/05/75)

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

## CERTIDÃO NEGATIVA

**Validade:** 12/08/2026

**Número da Certidão:** 20261724912200

O presidente do COREN MT, no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA**, para os devidos fins, que a situação inscricional, financeira, ética e eleitoral do (a) profissional DÉBORA BERTOLIN FERREIRA, CPF: 03[REDACTED]-07 encontra-se detalhada abaixo:

### Quanto à situação inscricional:

**Categoria da inscrição:** ENFERMEIRO.

**Número da Inscrição:** 370901-ENF.

**Vencimento da carteira:** 18/10/2028.

**Situação da inscrição:** ATIVO.

**Observação:** APTO (A) ao exercício profissional nesta categoria neste coren.

**Inscrito** com Diploma/Certificado.

O profissional de enfermagem possui o registro dos seguintes títulos de Especialização em ENFERMAGEM ESTÉTICA, Especialização em ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL.

### Quanto à situação financeira:

**NÃO CONSTAM** pendências financeiras referentes às anuidades perante este Conselho Regional de Enfermagem.

### Quanto à situação ética:

**NÃO CONSTAM** condenações transitadas em julgado em **Processo Ético** até a presente data.

### Quanto à situação eleitoral:

O (A) Profissional se encontra **QUITE** com suas obrigações eleitorais junto ao sistema Cofen/Conselhos regionais até a presente data.

Essa certidão pode ser apresentada aos Conselhos Regionais de Enfermagem para solicitação de quaisquer serviços que exijam a apresentação de certidão referente a situação inscricional.



Esta **certidão negativa** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser verificada utilizando o Código QR ou acessando a página do SIGEN do Conselho Federal de Enfermagem, no endereço:

<https://sigen.cofen.gov.br/verificar-certidao>

ROTEIRO: 006 - 0028 - 028 - 3940  
 MATRÍCULA: 4758601-2026-4-6

DOM. BANC.:

DOM. ENT.:

 Data de Apresentação: **22/04/2026**

Cadastre sua Fatura em Débito Automático.

 Utilize o Código: **00 01-1**

 Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1  
 RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

LIGAÇÃO: BIFASICO

 TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP: Lim. Min.: **117** Lim. Max.: **133**
**DEBORA BERTOLIN FERREIRA**

RUA JORGE AMADO, SN - 0281125036000 QD 16 LT 1 - 78200000

 RESIDENCIAL DOM MAXIMO  
 CACERES (AG: 28)

 CNPJ/CPF/RANI: 03X.XXX.XX-07  
 Insc. Est.:

**CÓDIGO DO CLIENTE**
**6/4 01-1**
**CÓDIGO DA INSTALAÇÃO**
**W6215313345**

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	11/03/2026	10/04/2026	30	11/05/2026



NOTA FISCAL Nº: 027.508.483 - Série: 002

DATA DE EMISSÃO: 14/04/2026

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://www.sefaz.mt.gov.br/nf3e/consulta>  
 chave de acesso:

**5126 0403 4673 2100 0199 6600 2027 5084 8320 7960 7965**

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorização

**REF: MÊS / ANO**
**Abril / 2026**
**VENCIMENTO**
**16/05/2026**
**TOTAL A PAGAR**
**R\$ 77,00**

Importante: seu número de identificação será atualizado. A partir de 01/04/2026, o número da sua unidade consumidora será alterado, conforme determinação da ANEEL. A mudança é automática e não afeta o seu consumo nem o fornecimento de energia.

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	% Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Tarifa Unit (R\$)	Tributo	Base de Calc.(R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo em kWh	KWH	260,00	1,054180	274,09	5,94	274,09	17	46,59	0,852130	PIS	0,00	0,4659	0,00
Energia Atv Injetada GDII	KWH	260,00	1,054180	-274,09	-5,94	-274,09	17	-46,59	0,852130	COFINS	0,00	2,1458	0,00
Ajuste GDII - TRF Reduzida(Lei 14.300/22) - Conv.	KWH	260,00	0,191980	49,91	0,00	0,00	0	0,00	0,191985	ICMS	0,00	17,00	0,00
<b>LANÇAMENTOS E SERVIÇOS</b>													
Contrib de Ilum Pub				25,77	0,00	0,00	0	0,00					
JUROS DE MORA 02/2026				0,13	0,00	0,00		0,00					
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 02/2026				0,04	0,00	0,00		0,00					
MULTA 02/2026				1,15	0,00	0,00		0,00					

Consumo kwh	Nº DIAS FAT
ABR/26	30
MAR/26	30
FEV/26	31
JAN/26	31
DEZ/25	29
NOV/25	32
OUT/25	30
SET/25	29
AGO/25	33
JUL/25	30
JUN/25	31
MAI/25	30
ABR/25	29

**TOTAL: 77,00 0,00 0,00 0,00**

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
W6215313345	Energia ativa em kWh	Ponta	2821	3081	1	260
W6215313345	Energia injetada	Ponta	8793	9488	1	695

**RESERVADO AO FISCO**

LC 708/2021 (RICMS/MT) - Art. 14, VII, "a", item 3

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorização

ITAU	341 -7	34191.09305 14	85972.060009 1	14480000007700
LOCAL DE PAGAMENTO <b>PAGAR PREFERENCIALMENTE NO ITAU</b>		VENCIMENTO <b>16/05/2026</b>		
BENEFICIÁRIO <b>ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.</b>		CNPJ 03.467.321/0001-99	Ag/COD. BE 2	20-6
ENDEREÇO R VEREADOR JOÃO BARBOSA CARAMURU, 184 - BANDEIRANTE - CUIABÁ / MT - CEP 78010-900		NOSSO NÚMERO 10 692-4		
DATA DO DOCUMENTO 14/04/2026	Nº DOCUMENTO 47 26-04-6	ESPÉCIE DOC DS	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 14/04/2026
				(=) VALOR DO DOCUMENTO <b>77,00</b>
CARTEIRA 109	ESPÉCIE R\$	QUANTIDADE	VALOR	(-) DESCONTOS/ ABATIMENTOS
INSTRUÇÕES <b>OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA. TÍTULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO. NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.</b>				(-) OUTRAS DEDUÇÕES
				(+) MORA/ MULTA
				(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
				(-) VALOR COBRADO
PAGADOR DEBORA BERTOLIN FERREIRA		CPF/CNPJ 038.249.371-07		
RUA JORGE AMADO, SN - 0281125036000 QD 16 LT 1 CACERES (AG: 28)		CÓD. DE BAIXA		
SACADOR/ AVALISTA		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		

 Pague por  
**PIX**

É fácil, rápido e seguro.


 Receba sua conta só com o PIX  
 Cadastre-se em nossos canais

Ficha de Compensação

## ATENÇÃO

UC com Microgeração classificada como GD\_II para faturamento, conforme Lei 14.300/22  
Saldo Acumulado: 1.167 A expirar no próximo ciclo: 0  
- Violência contra a mulher é crime. Não se cale. Denuncie. Ligue 180.

## SITUAÇÃO DE DÉBITOS

INDICADORES DE QUALIDADE					CONSUMO DOS ÚLTIMOS 13 MESES												
LIMITES DA ANEEL	MENSAL	APUR.	TRIM.	ANUAL	MÊS	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MEDIDA	CONS. FAT.	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MEDIDA	ERE	DRE	ERE	DRE	CONS.	ERE	DEMANDA MEDIDA
DIC	7,00	0,00	0,00	0,00	ABR/26	260,00											
FIC	4,00	0,00	0,00	0,00	MAR/26	203,00											
DMIC	5,00	0,00			FEV/26	299,00											
DICRI	13,00				JAN/26	228,00											
<b>Conjunto:</b> CACERES					DEZ/25	175,00											
<b>Referência:</b> 02/2026					NOV/25	244,00											
<b>Tensão Contratada:</b>					OUT/25	275,00											
<b>Limite Adequado:</b> 117 a 133					SET/25	229,00											
<b>DIC:</b> Horas que o cliente ficou sem energia					AGO/25	165,00											
<b>FIC:</b> Vezes que o cliente ficou sem energia					JUL/25	164,00											
<b>DMIC:</b> Duração da maior interrupção de energia no período					JUN/25	227,00											
<b>DICRI:</b> Duração da interrupção individual em dia crítico					MAI/25	249,00											
					ABR/25	230,00											
							PONTA	INTERME-DIÁRIA		FORA DE PONTA		PONTA		FORA DE PONTA		RESERVADO	TUSDG

\*FATURAMENTO PELA MÉDIA/MÍNIMO

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO				ESTRUTURA DO CONSUMO													
				DADOS DA LEITURA			Leitura Anterior: 11/03/2026			Leitura Atual: 10/04/2026			Dias: 30			DADOS DO CONSUMO	
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%		UN.	POSTO	ATUAL	ANTERIOR	K	PERDAS (%)	FAT. POT.	AJ. FAT. POT.	MEDIDO	FATURADO				
Serviço de distribuição	17,43	22,64		KWH	Ponta	3.081,00	2.821,00	1,00				260,00	260,00				
Compra de energia	22,10	28,70		INJ	Ponta	9.488,00	8.793,00	1,00				695,00	260,00				
Serviço de transmissão	2,90	3,77															
Encargos setoriais	7,48	9,71															
Impostos diretos e encargos	27,09	35,18															
Outros serviços	0,00	0,00															
<b>Total</b>	<b>77,00</b>	<b>100,00</b>															
Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 02/2026): R\$ 57,39																	

DADOS DA DEMANDA

\* KWTG: Dem TUSDG \* K: Const Med

## FIQUE ATENTO

Informações sobre condições gerais do fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos estão disponíveis para consulta em nossas agências de atendimento e no site. Assim como, dados sobre apuração dos indicadores de continuidade, de tensão e limites aplicáveis também podem ser obtidos por meio do endereço eletrônico [www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br).

Pagando sua conta em dia, você evita cobrança de multa de 2%, atualização monetária com base na variação do IPCA, juros de mora de 1% ao mês, corte no fornecimento de energia e demais transtornos. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz até a data do vencimento, uma vez vencida, você estará sujeito à inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC, SERASA, SCPC), e também estará sujeito ao protesto do documento junto aos órgãos competentes, devendo arcar com todos os custos para retirada do protesto.

**Central de Atendimento Energisa: 0800 646 4196**  
**Central de Atendimento Energisa (alta e média tensão): 0800 648 4196**  
**Atendimento Energisa para deficiente auditivo ou de fala: 0800 648 1782**

Ouvidoria Energisa: 0800 065 1111 (horário comercial) - Necessário ter o número do protocolo de atendimento  
AGER- MT- Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso: 0800 727 0167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica): 167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
PROCON | 151 (Ganha Tempo Ipiranga, Travessa Paes de Oliveira, Cuiabá - MT, CEP 78005-260, Telefone 65-3613-2100)

## ONDE PAGAR SUA CONTA

**Débito Automático:**  
Banco do Brasil, Bancoob, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Inter, Itaú, Mercantil do Brasil, Nubank, Primacredi, Santander, Sicredi.

**Agentes Credenciados:**  
Banco do Brasil, Bancoob, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Santander, Sicredi ou nas modalidades de cartão de crédito e débito (disponível apenas nos canais digitais e postos de atendimento da Energisa).

**Autoatendimento e Internet:**  
Banco do Brasil, Bancoob, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Santander, Sicredi ou nas modalidades de cartão de crédito e débito (disponível apenas nos canais digitais e postos de atendimento da Energisa).

## Chegamos no WhatsApp!

Agora você pode solicitar a 2ª via das suas faturas, religação e tirar dúvidas através da nossa assistente virtual no Whatsapp.

Adicione o nosso número nos seus contatos:  
**65 9 9999-7974**

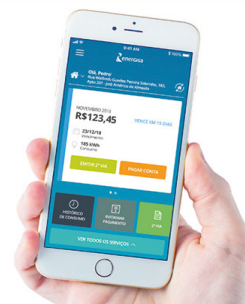


## Baixe o Energisa On no seu smartphone:

Mais comodidade e facilidade no seu relacionamento conosco.

Com o Energisa On você pode solicitar serviços, esclarecer dúvidas e muito mais.

Disponível para Android e iOS em [energisa.com.br/energisaon](http://energisa.com.br/energisaon)



Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 14/05/2026

CNES: 3771393 Nome Fantasia: COC CENTRO OFTALMOLOGICO DE CACERES CNPJ: 07.172.079/0001-87  
 Nome Empresarial: O J DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS  
 Logradouro: TREZE DE JUNHO Número: 166 Complemento: ESQ C RUA GEN OSORIO  
 Bairro: CENTRO Município: 510250 - CACERES UF: MT  
 CEP: 78210-016 Telefone: (65) 223-7100 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 002  
 Tipo de Estabelecimento: HOSPITAL GERAL Subtipo: -- Gestão: DUPLA  
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: ELIANDRA APARECIDA SOARES  
 Cadastrado em: 24/01/2006 Atualização na base local: 09/07/2025 Última atualização Nacional: 12/05/2026

Horário de Funcionamento:

**Caracterização**

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE AUXILIAR DE ENSINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**Infraestrutura**

Nenhum resultado para a consulta realizada.

**Atividade**

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

Atividade	Nível de atenção	Gestão
HOSPITALAR	ALTA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	ESTADUAL
HOSPITALAR	ALTA COMPLEXIDADE	ESTADUAL

## Atendimento

Tipo de atendimento	Convênio
AMBULATORIAL	SUS
AMBULATORIAL	PARTICULAR
AMBULATORIAL	PLANO DE SAUDE PRIVADO
INTERNACAO	PARTICULAR
INTERNACAO	SUS

## Fluxo de clientela

03 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA

## Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

## Classificação Estabelecimento

### Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE

001 - CONSULTA AMBULATORIAL

### Grupo > Atividade Secundária

01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 002 - APOIO DIAGNOSTICO

01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 009 - INTERNACAO

01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 010 - ASSISTENCIA INTERMEDIARIA

01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 016 - PROMOCAO DA SAUDE, PREVENCAO DE DOENCAS E AGRAVOS E PRODUCAO DO CUIDADO

## Classificação Estabelecimento Saúde

006 - HOSPITAL

## Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
<b>AMBULATORIAL</b>		
CLINICAS ESPECIALIZADAS	7	0
OUTROS CONSULTORIOS NAO MEDICOS	2	0
SALA DE CIRURGIA AMBULATORIAL	2	1
SALA DE ENFERMAGEM (SERVICOS)	1	1
SALA DE REPOUSO/OBSERVACAO - INDIFERENCIADO	1	2
<b>HOSPITALAR</b>		
SALA DE CIRURGIA	2	2
SALA DE RECUPERACAO	1	1

Serviços de

Serviço	Característica
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	PROPRIO
LAVANDERIA	TERCEIRIZADO
S.A.M.E. OU S.P.P.(Serviço de Prontuario de Paciente)	PROPRIO

#### Serviços especializados

Código	Serviço	Característica	Ambulatorial		Hospitalar	
			SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
148	HOSPITAL DIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PROPRIO	SIM	SIM	NÃO	NÃO
131	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	PROPRIO	SIM	SIM	NÃO	NÃO
131	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM

#### Comissões e

Descrição
-----------

#### Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
148 - 005	HOSPITAL DIA	CIRURGICO/DIAGNOSTICO	NÃO	NAO INFORMADO
131 - 001	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	DIAGNOSTICO EM OFTALMOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
131 - 003	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	TRATAMENTO CIRURGICO DO APARELHO DA VISAO	NÃO	NAO INFORMADO
131 - 002	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	TRATAMENTO CLINICO DO APARELHO DA VISAO	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	ULTRASONOGRAFIA	NÃO	NAO INFORMADO

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
	HOSPITAL GERAL	ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE
Hospital avaliado segundo o NBAH do MS		
NÃO		

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
<b>DIAGNOSTICO POR IMAGEM</b>			
Ultrassom Convencional	2	2	SIM
<b>EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA</b>			
Desfibrilador	1	1	SIM
Monitor de ECG	2	2	SIM
<b>EQUIPAMENTOS POR METODOS OPTICOS</b>			
BIOMICROSCOPIO (LAMPADA DE FENDA)	8	8	SIM
CADEIRA OFTALMOLOGICA	7	7	SIM
CAMPIMETRO	1	1	SIM
COLUNA OFTALMOLOGICA	7	7	SIM
Equipamentos para Optometria	1	1	SIM
LENSOMETRO	1	1	SIM

Microscopio Cirurgico	2	2	SIM
OFTALMOSCOPIO	7	7	SIM
PROJETOR OU TABELA DE OPTOTIPOS	7	7	SIM
REFRATOR	9	9	SIM
TONOMETRO DE APLANACAO	7	7	SIM

Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito
RESIDUOS COMUNS

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Diálise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

## Hospitalar - Leitos

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
ESPEC - CIRURGICO		
OFTALMOLOGIA	4	2
HOSPITAL DIA		
CIRURGICO/DIAGNOSTICO/TERAPEUTICO	2	2

## Mantenedora

Nenhum resultado para a consulta realizada.

## Profissionais

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
ANA LUCIA NANI SCAFF	70 [REDACTED] 90		252105	ADMINISTRADOR	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		40	0	0	40
ANDRE LUIS BORBA DA SILVA	70 [REDACTED] 47		225265	MEDICO OFTALMOLOGISTA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		0	20	0	20
ANDRE MOZENA	70 [REDACTED] 07		225265	MEDICO OFTALMOLOGISTA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		0	10	0	10
ANGELO CARVALHO ANGELONI	70 [REDACTED] 84		225151	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	0	10
BIANCA PAGUNG RIBEIRO	70 [REDACTED] 50		422110	RECEPCIONISTA DE CONSULTORIO MEDICO OU DENTARIO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		44	0	0	44

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
CAMILA AZEVEDO	70████████06		2████65	MEDICO OFTALMOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	5	0	5
CAROLINA RAMOS MOSENA DE ANGELONI	70████████17		2████65	MEDICO OFTALMOLOGISTA	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD O	PRIVADO		0	20	0	20
CELSO MARCELO DA CUNHA	70████████91		2████65	MEDICO OFTALMOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	5	0	5
CRISLLY PEREIRA DA SILVA	70████████30		4████05	AUXILIAR DE ESCRITORIO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD O	PRIVADO		40	0	0	40
DEBORA BERTOLIN FERREIRA	70████████74		2████05	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD O	PRIVADO		0	1	0	1
EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA PEDROSO	70████████47		4████5	CONTINUO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD O	PRIVADO		44	0	0	44
ELIANDRA APARECIDA SOARES	70████████40		1████05	DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD O	PRIVADO		5	0	0	5
ELIANI BONFIM SOLDERA	70████████57		2████10	NUTRICIONISTA	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD O	PRIVADO		0	10	0	10
FABRICIA DA CRUZ	70████████17		4████10	RECEPCIONISTA DE CONSULTORIO MEDICO OU DENTARIO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD O	PRIVADO		44	0	0	44
FABRICIA DA SILVA DOMICIANO	70████████30		4████05	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD O	PRIVADO		44	0	0	44
GABRIEL MATOS MACHADO	70████████20		2████65	MEDICO OFTALMOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		2	0	0	2
GALTON CARVALHO VASCONCELOS	70████████26		2████5	MEDICO OFTALMOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	2	0	2
HELOISA MIURA	70████████72		2████5	MEDICO OFTALMOLOGISTA	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO		0	5	0	5

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
ISABELA DA COSTA SOARES MARTINS	70████████34		2████65	MEDICO OFTALMOLOGISTA	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD O	PRIVADO		0	5	0	5
JESSICA DA SILVA CRUZ	70████████00		4████05	AUXILIAR DE ESCRITORIO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD O	PRIVADO		44	0	0	44
JESSICA TEIXEIRA CUNHA GATTAS	70████████18		2████5	MEDICO OFTALMOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	20	0	20
JOSEFA BATISTA DA ROSA	70████████65		5████20	FAXINEIRO	NÃO	VINCULO EMPREGATICI O	CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD O	PRIVADO		40	0	0	40
KAUANA DE VASCONCELOS BIANCHI	70████████68		2████05	FARMACEUTICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	5	0	5
KLEITON CESAR SILVA DE ALMEIDA	70████████10		2████65	MEDICO OFTALMOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	2	0	2
LETICIA SALES PAVINI	70████████86		2████65	MEDICO OFTALMOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	5	0	5
LUCINDA ALEXANDRE MENDES	70████████58		5████25	COPEIRO	NÃO	VINCULO EMPREGATICI O	CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD O	PRIVADO		40	0	0	40
LUIZA FATIMA DE SOUZA FERREIRA	70████████77		4████30	SUPERVISOR DE TELEFONISTAS	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD O	PRIVADO		44	0	0	44
MAISA AGUILEIRA SILVA	70████████67		4████25	SUPERVISOR DE RECEPCIONISTAS	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD O	PRIVADO		44	0	0	44
MARCIA DA CONCEICAO DIAS	70████████94		5████20	FAXINEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD O	PRIVADO		44	0	0	44
MARIA JOSE VIANA SILVA	70████████42		4████10	RECEPCIONISTA DE CONSULTORIO MEDICO OU DENTARIO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD O	PRIVADO		44	0	0	44

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
MIRIAM LIDIA TONETO	7 [REDACTED] 10		4 [REDACTED] 15	AUXILIAR DE FATURAMENTO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD O	PRIVADO		40	0	0	40
MONICA CELIS ROSA DE SOUZA	70 [REDACTED] 30		4 [REDACTED] 25	SUPERVISOR DE RECEPCIONISTAS	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD O	PRIVADO		44	0	0	44
NATASHA DE ALMEIDA SILVA PEIXOTO	70 [REDACTED] 14		4 [REDACTED] 10	RECEPCIONISTA DE CONSULTORIO MEDICO OU DENTARIO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD O	PRIVADO		44	0	0	44
ODENILSON JOSE DA SILVA	70 [REDACTED] 46		1 [REDACTED] 05	DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		2	0	0	2
ODENILSON JOSE DA SILVA	70 [REDACTED] 46		2 [REDACTED] 65	MEDICO OFTALMOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	5	0	5
RAISSA GONCALVES DE ARRUDA	70 [REDACTED] 12		4 [REDACTED] 10	RECEPCIONISTA DE CONSULTORIO MEDICO OU DENTARIO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD O	PRIVADO		44	0	0	44
RICHARD CESAR SANTOS SILVA	70 [REDACTED] 22		4 [REDACTED] 15	AUXILIAR DE FATURAMENTO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD O	PRIVADO		44	0	0	44
RITIELY BRITO DE PAULA	70 [REDACTED] 57		4 [REDACTED] 10	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD O	PRIVADO		40	0	0	40
RODRIGO DA SILVA MARTINS	70 [REDACTED] 68		4 [REDACTED] 05	AUXILIAR DE ESCRITORIO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD O	PRIVADO		44	0	0	44
ROSILENE TONETO	70 [REDACTED] 82		4 [REDACTED] 25	OPERADOR DE CAIXA	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD O	PRIVADO		44	0	0	44
THAIS VASCONCELOS DE BRITO	70 [REDACTED] 17		2 [REDACTED] 5	MEDICO OFTALMOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	20	0	20
VANESSA FERREIRA RANGEL	70 [REDACTED] 21		4 [REDACTED] 10	RECEPCIONISTA DE CONSULTORIO MEDICO OU	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO		44	0	0	44

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
				DENTARIO		O	DETERMINAD O						
WANDERLEY VITORINO DA SILVA	70 [REDACTED] 75		2 [REDACTED] 51	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD O	PRIVADO		0	10	0	10

### Habilitações

Código	Descrição	Origem	Competência Inicial	Competência Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data do Lançamento	Data da Atualização
0506	TRATAMENTO DO GLAUCOMA COM MEDICAMENTOS NO AMBITO DA POLITICA NACIONAL DE ATENCAO OFTALMOLOGICA	NACIONAL	04/2013	99/9999	PT GM 419	23/02/2018		05/03/2018	15/04/2013

### Habilitações - Histórico

Código	Descrição	Origem	Competência		Portaria		Operação		
			Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
0506	TRATAMENTO DO GLAUCOMA COM MEDICAMENTOS NO AMBITO DA POLITICA NACIONAL DE ATENCAO OFTALMOLOGICA	NACIONAL	04/2013	99/9999	PT GM 419	23/02/2018	5/3/2018	Alterado	
0506	TRATAMENTO DO GLAUCOMA COM MEDICAMENTOS NO AMBITO DA POLITICA NACIONAL DE ATENCAO OFTALMOLOGICA	NACIONAL	04/2013	99/9999	MEMO CGCSS/DRAC/125	14/02/2013	15/4/2013	Habilitado	

### Regras Contratuais

Nenhum resultado para a consulta realizada.

### Regras Contratuais - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Equipes

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Residência Terapêutica

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Gerência/Administração Terceiro/Interveniente

Nenhum resultado para a consulta realizada.

## Base Descentralizada

Nenhum resultado para a consulta realizada.

## SAMU 192

Nenhum resultado para a consulta realizada.

## Homologações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

## Homologações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: --

Motivo desativação: --



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



**ALVARÁ SANITÁRIO DE CÁCERES**

**Alvará nº 7714.2754.2026**

**Validade: 31/12/2026**

A Secretaria Municipal de Saúde de CÁCERES, por meio da Vigilância Sanitária, autoriza o funcionamento da empresa descrita abaixo, conforme as atividades listadas neste documento.

Razão Social: O. J. A SILVA CLINICA MEDICA LTDA  
Nome Fantasia: CENTRO OFTALMOLÓGICO  
CNPJ/CPF: 07.172.079/0001-87  
Endereço: RUA 13 DE JUNHO Nº 166  
Cidade: CÁCERES Bairro: CENTRO  
CEP: 78210016 Telefone: (65) 3223-7100

---

Responsável Legal: ELIANDRA APARECIDA SOARES CPF: 62\*.\*\*\*.\*\*\*-34  
Responsável Técnico: ODENILSON JOSÉ DA SILVA CPF: 32\*.\*\*\*.\*\*\*-00  
Conselho Profissional: CRM - Conselho Regional de Medicina - 3001

---

**CNAE Objeto da Licença:**

- 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
- 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
- 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

**ATIVIDADES LICENCIADAS:**

- 1) As consultas prestadas em consultórios, ambulatórios, postos de assistência médica, clínicas médicas e outros locais equipados para a realização de exames complementares.
- 1) As atividades de consultas e tratamento médico prestadas a pacientes que não estão sob regime de internação, como: consultórios, ambulatórios, postos de assistência médica, clínicas médicas especializadas ou não, policlínicas, consultórios privados em hospitais, clínicas de empresas, desde que sejam equipados para a realização de procedimentos cirúrgicos.
- 1) Atividades de consultas e tratamento médico prestadas a pacientes externos exercidas em consultórios, ambulatórios, clínicas médicas e clínicas oftalmológicas.

CÁCERES, quarta-feira, 1 de abril de 2026

JOSUÉ VALDEMIR DE ALCANTARA  
TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - SANITARISTA  
Matrícula: 2900-1

**Esta licença digital possui validade jurídica, sua autenticidade deverá ser confirmada pelo código QR ou pela URL:**  
<http://sistemas.saude.mt.gov.br/Alvara/Imprimir/?chaveAcesso=e9270545-4521-42c2-8f02-a18a8b3f0d8b>



# Prefeitura Municipal de Cáceres

Av. Brasil, 119 - COC, Cáceres - MT, 78200-000

Secretaria Municipal de Fazenda



Inscrição

**5455**

Número/Exercício

**514/2026**

# ALVARÁ

## Para Localização e Funcionamento

Razão Social

**O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA**

Nome Fantasia

**CENTRO OFTALMOLOGICO**

CNAE:

8610102, 8599604, 8610101, 8630501, 8630502, 8630503

Porte

Pequena

Atividade Principal

ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO E URGENCIA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO E URGÊNCIAS, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A

Endereço

RUA 13 DE JUNHO Nr. 166  
ESQC/RUA GEN OSORIO CENTRO  
Cáceres - MT

Observação

**O presente Alvará fica condicionado ao cumprimento da Lei 10.402/2016 e demais Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros**

Início Atividade

17/01/2005

Tipo de Alvará

Definitivo

Validade

31/12/2026

Inscrição Estadual/RG

CNPJ/CPF

07.172.079/0001-87

Area Ocupada(m<sup>2</sup>)

150,00

Inscrição Imobiliária

Horário Especial de Funcionamento

Publicidade de Fachada (m2)

0,00

Horário de Funcionamento

Dias Semana

07:00 / 18:00

**CONSUMIDOR  
EXIJA SUA NOTA FISCAL**  
"Manter Afixado em Local Visível"

Cáceres, 13 de janeiro de 2026



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

<b>Inscrito sob CRM nº.</b> 635	<b>CNPJ</b> 07.172.079/0001-87	<b>Inscrição</b> 18/02/2005	<b>Validade</b> 18/02/2027
<b>Razão Social</b> O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA		<b>Nome Fantasia</b> CENTRO OFTALMOLOGICO	
<b>Endereço</b> RUA TREZE DE JUNHO, N 166 - CENTRO		<b>Município / UF</b> CÁCERES/MT	<b>CEP</b> 78210-016
<b>Diretor Técnico</b> 3001 - ODENILSON JOSE DA SILVA		<b>Classificação</b> CLÍNICA ESPECIALIZADA/AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO	



Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 18/02/2027. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **c972dc2fd71e8d603ba45a8502d8446de1a56c87**

Emitida eletronicamente via internet em **16/02/2026**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CRM-MT:**

<http://www.crmmt.org.br/>



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### Certidão de Direção Técnica

Certifico para os devidos fins, que o estabelecimento **O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA**, nome fantasia **CENTRO OFTALMOLOGICO**, registro nº **635**, tipo de inscrição **DEFINITIVA - REGULAR**, sito a **RUA TREZE DE JUNHO, N 166 - CENTRO**, na cidade de **CÁCERES/MT**, está funcionando sob a Direção Técnica do(a) Dr(a) **ODENILSON JOSE DA SILVA**, inscrito com o CRM nº **3001**.

Por ser verdade, firmo a presente, para os fins de direito.



Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **ed0c0c1feb2ce03bcc95f1c3ef9c7ba78d65fb0**

Emitida eletronicamente via internet em **14/05/2026**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CRM-MT**:  
<https://sistemas.cfm.org.br/validacao/mt>



## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTE NA UNIDADE

**A,  
SECRETARIA ESTADO DE SAÚDE - SES  
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026- SES/MT.**

A empresa **O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA - CENTRO OFTALMOLOGICO**, cadastrada no **CNPJ:07.172.079/0001-87**, sediada na Rua 13 de junho, nº 166, Centro, CEP:78.210.016, Cáceres-MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- O serviço de remoção de paciente na unidade por ambulância é realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Cáceres, pelo fato de que na cidade de Cáceres não há empresa particular disponível para realizar tal remoção. Desta forma, quando necessário, solicitamos à Secretaria Municipal de Saúde de Cáceres a prestação desse serviço.

Atenciosamente,

CÁCERES -MT, 15 de maio de 2026

---

**O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA**  
**CNPJ: 07.172.079/0001-87**  
**ELIANDRA APARECIDA SOARES**  
**CPF: 62 [REDACTED]-34**

---

**CÁCERES-MT**  
RUA 13 DE JUNHO, Nº 166 – CENTRO  
CEP. 78.210.016  
65 3223-7100 / 3223-1533 / 9 9689-1700

---

**PONTES E LACERDA**  
AV. MUNICIPAL Nº 1898 – SANTA ANA  
CEP. 78.250-000  
65 3266-5085



Centro  
**Oftalmológico**  
Hospital Dia

**Plano de Gerenciamento de Resíduos do Serviço  
de Saúde**

2025/2026

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>OBJETIVO GERAL</b>	<b>3</b>
<b>OBJETIVO DO PGRSSS</b>	<b>4</b>
<b>OBJETIVO ESPECÍFICOS</b>	<b>5</b>
<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>5</b>
<b>CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO</b>	<b>6</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS</b>	<b>8</b>
<b>SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR</b>	<b>9</b>
<b>SITUAÇÕES EMERGENCIAIS ACIDENTES COM PERFUROCORTANTE</b>	<b>10</b>
<b>CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E DE PRAGAS</b>	<b>11</b>

## APRESENTAÇÃO

Conforme normas exigidas na LEI 12.305/2010, RDC 222/2018 e Lei do Estado de Mato Grosso n.º 7 862/2002, o Centro de Diagnóstico e tratamento Gastro e Derme, apresenta o seu Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS e Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de serviço de saúde– PGRSS.

## OBJETIVO GERAL

Uniformizar as ações e dotar as unidades geradoras de resíduos sólidos de instrumentos que possibilitem elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de resíduos de serviço de saúde – PGRSS/PGRSSS e o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, conforme exigido na Lei 12.305, na Lei Estadual nº 7862/2002 e as que vierem substituí-las, RD 222/2018, bem como as listadas neste documento e lei complementar municipal n. 364 de 26 de dezembro de 2014.

Os Resíduos sólidos representam uma fonte vinculadora de doenças quer para a comunidade em geral quer para o trabalhador. Os estabelecimentos comerciais quando não possuem o plano de gerenciamento de resíduos sólidos e/ou não o executam, acabam por colocar seus trabalhadores da área da saúde e os demais que poderão entrar em contato com estes resíduos em constante perigo acarretando sérias consequências à população em geral e ao meio ambiente.

O plano de gerenciamento de resíduos sólidos de serviço de saúde (PGRSS) que é exigido na Lei 12.305, na RDC 222/2018, na Lei do Estado de Mato Grosso n.º 7 862/2002 lei complementar municipal n.364 de 26 de dezembro de 2014, tem por finalidade basear-se no princípio da não geração e da minimização de resíduos sólidos e manejo, contemplando os aspectos referentes à geração, segregação,

acondicionamento, coleta, armazenamento, reciclagem e disposição final bem como a proteção à saúde pública e ao meio ambiente.

Este plano de gerenciamento de resíduos sólidos e segundo o “Termo de referência para elaboração de plano de gerenciamento de resíduos sólidos – PGRS” do Governo de Estado de Mato Grosso é parte integrante do processo de licenciamento ambiental e sanitário. A sua análise e aprovação deve ser efetuada pelos órgãos de saúde e de meio ambiente competentes, conforme os critérios de elegibilidade ambiental e de saúde.

#### OBJETIVO DO PGRSSS:

- Adequação às normas;
- Contribuir para que toda a comunidade usufrua do ambiente saudável;
- Melhorar as Medidas de segurança e higiene no trabalho;
- Proteger a saúde e o meio ambiente;
- Reduzir a quantidade e a periculosidade dos resíduos perigosos;

Este Plano contempla o conjunto de operações desenvolvidas no O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA , compreendendo a geração, segregação, descarte, acondicionamento, identificação, coleta interna, armazenamento temporário e externo, higienização, segurança ocupacional, transporte e destinação final bem como o serviço realizado em suas contratantes a partir da coleta externa de resíduos de serviço de saúde, com o propósito de assegurar a preservação do meio ambiente e da saúde pública.

#### OBJETIVOS ESPECIFICOS:

- Adequar a segregação na origem;
- Contribuir para o controle dos riscos de acidentes de trabalho;
- Controlar e reduzir riscos ao meio ambiente;

- Controlar e reduzir riscos para a saúde pública;
- Contribuir para a qualidade da higiene em unidades de saúde, com enfoque no controle de infecção hospitalar;
- Assegurar o adequado manejo dos resíduos, buscando a melhoria contínua do PGRSSS;
- Promover a educação ambiental.

## JUSTIFICATIVA

As estratégias de sustentabilidade ambiental buscam compatibilizar as intervenções antrópicas com as características dos meios físico, biológico e socioeconômico, minimizando os impactos ambientais, por meio do manejo adequado e menor geração dos resíduos sólidos.

## **CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

### **Identificação do Empreendimento:**

Razão Social: O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ: 07.172.079/0001-87

Endereço: RUA 13 DE JUNHO

BAIRRO : CENTRO

MUNICIPIO : CÁCERES-MT CEP :78210-016

TELEFONE :65-32237100

EMAIL :FINANCEIRO@COCMT.COM.BR

**RESPONSÁVEL LEGAL** - CPF: 62[REDACTED]-34

NOME: ELIANDRA APARECIDA SOARES CBO: 2521-05

ENDEREÇO: RUA MANOEL BANDEIRA NÚMERO: S/N

BAIRRO: VILA IRENE

MUNICÍPIO: CACERES CEP: 78216-473

TELEFONE: (065) 3223 7100 CELULAR: (65) 9 9689-1700

E-MAIL: adm@cocmt.com.br/adm2@cocmt.com.br

**RESPONSÁVEL TÉCNICO** - CPF: 32[REDACTED] LHO/Nº: CRM 3001/MT

NOME: ODENILSON JOSE DA SILVA CBO: 223144

ENDEREÇO: RUA MARECHAL RONDON NÚMERO: 424

BAIRRO: JARDIM SÃO LUIZ

MUNICÍPIO: CÁCERES CEP: 78.205.060

TELEFONE: (065) 3223 7100 CELULAR: (65) 9 9689-1700

E-MAIL: adm@cocmt.com.br/adm2@cocmt.com.br

**RESPONSÁVEL ELABORAÇÃO PGRSS** – CPF:98[REDACTED]-68 CONSELHO/Nº:  
CRM6206/MT

NOME: MARINA PINTO DE ARRUDA CBO: 2[REDACTED]40

ENDEREÇO: RUA PORTO CARRERO NÚMERO: 268 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: CÁCERES CEP: 78210198 7

TELEFONE: 65[REDACTED]53 CELULAR: 659[REDACTED]77

E-MAIL: ma[REDACTED].br

### **ENGENHEIRO CIVIL/SEG DO TRABALHO**

CELSO SILVA CPF: 45[REDACTED]-49 CREA/DF 9546 D

ENDEREÇO :Travessa José Wilson, 118, casa Centro Cáceres/MT - CEP: 78210-150

### **CLASSIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

- Pequeno porte;
- Complexidade médio risco.

### **Estrutura Física do Empreendimento**

- Abastecimento de água.

A água consumida no é proveniente da ÁGUAS do Pantanal e armazenada em caixas de água.

- Geração de Energia.

A energia é recebida da concessionária Rede ENERGISA e parte da energia é gerada por placas solares.

- Sistema de tratamento de esgoto.

O sistema de esgotamento sanitário do O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA é ligado a diretamente na rede de esgoto gerenciada pela Águas do Pantanal. Porém antes de cair diretamente passa por fossa séptica e sumidouro.

- Número de pessoas.

Colaboradores:33

- Horário de funcionamento

Segunda à sexta das 07:00 às 18:00hs.

## CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS

Os Resíduos contaminados produzidos (resíduos de serviços de saúde), são coletados em sacos plásticos brancos identificados como infectantes ou em caixas coletoras de materiais perfuro-cortantes, que são armazenados em local destinado à armazenagem de lixo contaminado até que a empresa contrata (Máxima ambiental) para a coleta passe para recolher esse lixo hospitalar.

Para os outros resíduos não contaminados (não considerados lixo hospitalar) é colocado para coleta pública diariamente.

**A produção mensal de Resíduos de serviços de saúde é de aproximadamente 30kgs por mês.**

## SERVIÇOS/ATIVIDADES GERADORES DE RSS

Clinica Médica

Centro Cirúrgico

## CARACTERIZAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS

**A4 (Infectantes ou Biológicos)** Consultar o Anexo I da Resolução RDC 222/2018  
Exemplo: algodão, gaze, sugadores descartáveis, luvas descartáveis, Dentes, borracha de isolamento, Protetores físicos em geral, ataduras de crepon, sondas, bolsas de diálise, Chumaços, cotonetes, tubetes anestésico plástico...

**E (Perfurocortantes )** Consultar o Anexo I da Resolução RDC 222/2018  
Exemplo: Laminas de barbear, lâmina e lamínulas, scalp, abocath Fios ortodônticos, limas endodônticas, Espátulas de madeira, brocas, lancetas, agulhas descartáveis, lâminas de bisturi, Ampolas de vidro, Utensílios de vidros quebrados (tubos de coleta sanguínea) e similares, Agulhas, seringas resultantes de vacinação....

## ARMAZENAMENTO EXTERNO

Consiste na guarda dos recipientes de resíduos até a realização da etapa de coleta externa, em ambiente exclusivo, com acesso facilitado para veículos coletores.

O local foi dimensionado de acordo com o volume de resíduos gerados.



## COLETA E TRANSPORTE EXTERNO

A coleta e transporte dos resíduos é feita pela empresa Máxima Ambiental, utilizando-se técnicas que garantam a preservação das condições de acondicionamento e a integridade dos trabalhadores, da população e do meio ambiente, devendo estar de acordo com as orientações dos órgão de limpeza urbana. A coleta e transporte externos dos resíduos devem ser realizados de acordo com as normas NBR 12.810 e NBR 14.652 da ABNT.

## EDUCAÇÃO CONTINUADA

São feitas orientações e treinamentos:

- Medidas a serem adotadas pelos trabalhadores na prevenção e no caso de ocorrência de incidentes, acidentes e situações emergenciais;
- Orientações sobre o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, sua conservação e higiene;

- Orientações sobre higiene pessoal e dos ambientes.

## SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR

A proteção à saúde e segurança dos trabalhadores nos estabelecimentos prestadores de serviços de saúde em geral deve ser considerada relevante para o cumprimento das metas estabelecidas no PGRSSS.

É fundamental garantir transparência nas relações de emprego e trabalho. É isso que deve se refletir, claramente, nas questões de saúde e segurança do trabalhador em todas as etapas de trabalho. Além das condições adequadas é necessário informar o trabalhador, da melhor forma possível, sobre:

- 1) características das etapas do processo e da organização do trabalho;
- 2) os riscos existentes;
- 3) as causas dos riscos;
- 4) medidas preventivas:
  - a) medidas e equipamentos de proteção individual (EPI);
- 5) procedimentos em caso de:
  - a) acidente;
  - b) doenças;

As medidas adotadas pela Gastro e Derme, com relação à saúde e segurança ocupacional de seus funcionários, deverão seguir sempre o PCMSO.

Os colaboradores são submetidas a exame admissional, periódico, de retorno ao trabalho, mudança de função e demissional.

Exames e avaliações que são submetidas:

- Anamnese ocupacional
- Exame físico
- Exame de sangue: anti-Hbs
- Vacinas exigidas: Hepatite B

## SITUAÇÕES EMERGENCIAIS

### ACIDENTES COM PERFUROCORTANTE

Caso o funcionário ou a pessoa treinada e capacitada sofra algum acidente com perfurocortante durante a coleta do lixo ou atendimento ao paciente, imediatamente, ele deverá chamar o responsável e fazer uma notificação.

Em seguida deverá entrar em contato com a responsável pelo Recurso Humano da Empresa, que tomará as devidas providências, como o preenchimento do CAT e o encaminhamento para o médico do trabalho. Sendo de total responsabilidade do médico solicitar os devidos exames e observações, tendo a empresa obrigação de arcar com todas as despesas.

Caso o acidente seja mais grave havendo cortes não profundos, deve-se deixar sangrar um pouco e verificar se ficaram estilhaços de vidro ou lâmina. Lavar com água corrente e desinfetar com álcool, protegendo o ferimento com gaze esterilizada. Se houver sangramento ou hemorragia, pressionar o ferimento até cessar. E encaminhar para o médico do trabalho para as devidas providências.

### CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E DE PRAGAS

A empresa deve realizar a cada ano os serviços de monitoramento e controle de vetores e pragas.

O controle de dedetização deve ser de dedetização, sendo feito o controle de tais pragas: ratos tipo camundongo, ratazana e rato preto, formigas doceiras lava-pé entre outras domésticas, formigas saúva ou quem quem, baratas, traças, aranha.

---

Marina Pinto de Arruda Dalbem  
Medica do Trabalho CRM- 6206-MT

---

Celso Silva

Eng.º Civil/Segª. do Trabalho/Perito e Avaliador em Engenharia CREA/DF: 9546 D

Cáceres , 03 de Dezembro 2025



## RELAÇÃO NOMINAL EQUIPE TÉCNICA

**A,**  
**SECRETARIA ESTADO DE SAÚDE - SES**  
**EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026- SES/MT.**

NOME	CPF	CARGA HORÁRIA	CARGO/FUNÇÃO	CRM / RQE
ANDRE LUIS BORBA DA SILVA	15 [REDACTED]-10	20h	COORDENADOR PRM / MÉDICO OFTALMOLOGISTA	5117 / 3875
ANDRÉ MÓZENA	02 [REDACTED]-70	10h	PRECEPTOR PRM / MÉDICO OFTALMOLOGISTA	6700 / 2793
CAMILA AZEVEDO	02 [REDACTED]-33	05h	PRECEPTORA PRM / MÉDICA OFTALMOLOGISTA	10976/8077
CAROLINA RAMOS MOSENA DE ANGELONI	00 [REDACTED]-20	20h	PRECEPTORA PRM / MÉDICA OFTALMOLOGISTA	5744 / 2874
CELSO MARCELO DA CUNHA	48 [REDACTED]-06	05h	PRECEPTOR PRM / MÉDICO OFTALMOLOGISTA	2934 / 1481
GABRIEL MATOS MACHADO	75 [REDACTED].20	02h	PRECEPTOR PRM / MÉDICO OFTALMOLOGISTA	16899/8428
GALTON CARVALHO VASCONCELOS	62 [REDACTED]-34	05h	PRECEPTOR PRM / MÉDICO OFTALMOLOGISTA	12883 / 6154
HELOISA MIURA	09 [REDACTED]-30	05h	PRECEPTORA PRM / MÉDICA OFTALMOLOGISTA	3101 / 1182
LETICIA SALES PAVINI	05 [REDACTED]-07	05h	PRECEPTORA PRM / MÉDICA OFTALMOLOGISTA	11093/8133
ODENILSON JOSE DA SILVA	32 [REDACTED]		[REDACTED]PTOR PRM / MÉDICO OFTALMOLOGISTA	3001 / 652
ANGELO CARVALHO ANGELONI	26 [REDACTED]-40	10h	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	4966 / 2196
WANDERLEY VITORINO DA SILVA	26 [REDACTED]-15	10h	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	1803 / 2675

Atenciosamente

CÁCERES-MT, 15 de maio de 2026

**O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA**

**CNPJ: 07.172.079/0001-87**

**ELIANDRA APARECIDA SOARES**

**CPF: 62 [REDACTED]-34**

**CÁCERES-MT**  
RUA 13 DE JUNHO, Nº 166 – CENTRO  
CEP. 78.210.016  
65 3223-7100 / 3223-1533 / 9 9689-1700

**PONTES E LACERDA**  
AV. MUNICIPAL Nº 1898 – SANTA ANA  
CEP. 78.250-000  
65 3266-5085



## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

**A,  
SECRETARIA ESTADO DE SAÚDE - SES  
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026- SES/MT.**

A empresa **O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA - CENTRO OFTALMOLOGICO**, cadastrada no **CNPJ:07.172.079/0001-87**, sediada na Rua 13 de junho, nº 166, Centro, CEP:78.210.016, Cáceres-MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- Está ciente de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento.

Atenciosamente,

CÁCERES-MT, 15 de maio de 2026

---

**O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA**  
**CNPJ: 07.172.079/0001-87**  
**ELIANDRA APARECIDA SOARES**  
**CPF: 62 [REDACTED]-34**

---

**CÁCERES-MT**  
RUA 13 DE JUNHO, Nº 166 – CENTRO  
CEP. 78.210.016  
65 3223-7100 / 3223-1533 / 9 9689-1700

---

**PONTES E LACERDA**  
AV. MUNICIPAL Nº 1898 – SANTA ANA  
CEP. 78.250-000  
65 3266-5085

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos para os devidos fins de direito que a Empresa **O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA – CENTRO OFTALMOLÓGICO DE CÁCERES**, devidamente inscrita no CNPJ sob n°. 07.172.079/0001-87, estabelecida na rua 13 de junho, N° 166, bairro Centro, CEP 78.210-016, em Cáceres/MT. Representada legalmente pela Sra. Eliandra Aparecida Soares, brasileira, solteira, administradora, portadora do RG N°. 10[REDACTED]8 SJ/MT e do CPF N°. 62[REDACTED]-34. É credenciada da Unimed Cáceres Cooperativa de Trabalho Médico, CPNJ N° 01.143.922/0001-10, desde **20/04/2005**, tendo, durante este período, prestado atendimento nas especialidades de oftalmologia, sendo cirurgias de catarata (facoemulsificação), pterígio e consultas oftalmológicas.

Registramos ainda que a prestação do serviço acima referido apresenta bom desempenho operacional, estando a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cáceres/MT, 28 de abril de 2026.

**UNIMED CÁCERES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**

**CNPJ: 01.143.922/0001-10**



LOTE	ITEM	CÓDIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	QUANTIDADE PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	1	0405050372	FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL	2314,8	R\$ 1.000,00	R\$ 2.314.800,00
17	2	2	SERVIÇO DE APLICAÇÃO AFLIBERCEPTE	3475	R\$ 50,00	R\$ 173.750,00
17	3	1	SERVIÇO DE APLICAÇÃO BEVACINA	2175	R\$ 50,00	R\$ 108.750,00
17	4	3	SERVIÇO DE APLICAÇÃO RANIBOSUMALE	3450	R\$ 50,00	R\$ 172.500,00
17	5	405030169	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO E ENDOLASER	12853,1	R\$ 10,00	R\$ 128.531,00
17	6	0405030177	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO/ÓLEO DE SILICONE/ENDOLASER	14180,9	R\$ 100,00	R\$ 1.418.090,00
17	7	0303050012	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE GLAUCOMA POR FUNDOSCOPIA E TONOMETRIA	35,48	R\$ 76,00	R\$ 2.696,48
17	8	0417010052	ANESTESIA REGIONAL	126	R\$ 10,00	R\$ 1.260,00
17	9	0211060011	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA	72,72	R\$ 100,00	R\$ 7.272,00
17	10	0211060020	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	37,02	R\$ 100,00	R\$ 3.702,00
17	11	0211060038	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRÁFICO	80	R\$ 100,00	R\$ 8.000,00
17	12	0405050020	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	225,54	R\$ 1.000,00	R\$ 225.540,00
17	13	0405050364	CIRURGIA DE PTERIGIO	628,65	R\$ 1.000,00	R\$ 628.650,00
17	14	0301010072	CONSULTA ESPECIALIZADA (AVALIAÇÃO PRÉ E PÓS CIRÚRGICA)	30	R\$ 5.000,00	R\$ 150.000,00
17	15	0405010010	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ENTRÓPIO E ECTRÓPIO	407,48	R\$ 60,00	R\$ 24.448,80
17	16	0405020015	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MÚSCULOS)	4985,28	R\$ 17,00	R\$ 84.749,76
17	17	0405050070	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE HÉRNIA DE ÍRIS	518,4	R\$ 10,00	R\$ 5.184,00
17	18	0405020023	CORREÇÃO CIRÚRGICA DO ESTRABISMO (ATÉ 2 MÚSCULOS)	3503,46	R\$ 10,00	R\$ 35.034,60
17	19	0211060062	CURVA DIÁRIA DE PRESSÃO OCULAR CDPO (MÍNIMO 3 MEDIDAS)	20,22	R\$ 100,00	R\$ 2.022,00
17	20	0405010036	DACRIOCISTORRINOSTOMIA	2045,61	R\$ 10,00	R\$ 20.456,10
17	21	0405010060	EPILAÇÃO DE CÍLIOS	45,86	R\$ 10,00	R\$ 458,60
17	22	0405040075	EVISCERAÇÃO DO GLOBO OCULAR	1175,02	R\$ 10,00	R\$ 11.750,20
17	23	0405010079	EXERESE DE CALÁZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DA PÁLPEBRA E SUPERCÍLIOS	157,5	R\$ 70,00	R\$ 11.025,00
17	24	0405050089	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	164,56	R\$ 100,00	R\$ 16.456,00
17	25	0405040105	EXPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR	1692,38	R\$ 10,00	R\$ 16.923,80
17	26	0405050097	FACECTOMIA COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	1594,8	R\$ 10,00	R\$ 15.948,00
17	27	0405050100	FACECTOMIA SEM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	967,2	R\$ 15,00	R\$ 14.508,00
17	28	0405050119	FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR RÍGIDA	1954,8	R\$ 33,00	R\$ 64.508,40
17	29	0405030045	FOTOCOAGULAÇÃO A LASER (MÁXIMO 4 APLICAÇÕES POR OLHO)	215,22	R\$ 100,00	R\$ 21.522,00
17	30	0211060100	FUNDOSCOPIA	6,74	R\$ 1.000,00	R\$ 6.740,00
17	31	0211060119	GONIOSCOPIA	13,48	R\$ 37,00	R\$ 498,76
17	32	0405050151	IMPLANTE SECUNDÁRIO DE LENTE INTRA-OCULAR (LIO)	2225,66	R\$ 67,00	R\$ 149.119,22
17	33	0405030053	INJEÇÃO INTRA-VÍTREO	164,56	R\$ 100,00	R\$ 16.456,00
17	34	0405040130	INJEÇÃO RETROBULBAR/PERIBULBAR	45,86	R\$ 10,00	R\$ 458,60



**O. J . DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA**

RUA 13 DE JUNHO, Nº 166 - CENTRO,

CÁCERES – MT

NIRE: 51.202.115.765- CNPJ (MF) Nº 07.172.079/0001-87

ÍNDICES FINANCEIROS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2024.

---

LG =  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

LG =  $\frac{2.267.867,51 + 2.915.087,42}{2.535.707,45}$

LG = 2,04

---

LC =  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

LC =  $\frac{2.267.867,51}{2.535.707,45}$

LC = 0,89

---

SG =  $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL Á LONGO PRAZO}}$

SG =  $\frac{5.182.954,93}{2.535.707,45}$

SG = 2,04

---

Cáceres-MT, 21 de maio de 2025.

---

Silvio Luiz da Silva  
CRC/MT cont. 004930/O-0  
CPF: 46 [REDACTED]-59

---

Eliandra Aparecida Soares  
Administradora  
CPF: 62 [REDACTED]-34

**O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA**  
RUA 13 DE JUNHO, Nº 166 - CENTRO,  
CÁCERES – MT  
NIRE: 51.202.115.765- CNPJ (MF) Nº 07.172.079/0001-87

**ÍNDICES FINANCEIROS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2025.**

**LG =  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$**

**LG =  $\frac{3.713.695,08 + 3.223.655,67}{1.376.288,08}$**

**LG = 5,04**

**LC =  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$**

**LC =  $\frac{3.713.695,08}{1.376.288,08}$**

**LC = 2,69**

**SG =  $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$**

**SG =  $\frac{6.937.350,75}{1.376.288,08}$**

**SG = 5,04**

Luiz Carlos Zimermann  
CRC/MT cont. 003808/OO-9  
CPF: 32 [REDACTED]-53

Eliandra Aparecida Soares  
Administradora  
CPF: 62 [REDACTED]-34

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO	5.182.954,93	PASSIVO	5.182.954,93
<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.267.867,51</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.535.707,45</b>
DISPONÍVEL	1.399.936,70	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR	10.069,73
BENS NUMERÁRIOS	1.281.686,58	TÍTULOS A PAGAR	10.069,73
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	7.368,74	FORNECEDORES	544.737,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	11.694,51	FORNECEDORES NACIONAIS	544.737,00
OUTRAS DISPONIBILIDADES	99.186,87	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	138.342,17
CLIENTES	796.898,80	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	136.127,44
DUPLICATAS A RECEBER	796.898,80	TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	2.214,73
OUTROS CRÉDITOS	35.157,80	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	260.447,03
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	26.875,00	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	86.659,30
EMPRÉSTIMOS A FUNCIONÁRIOS	8.282,80	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	58.327,17
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	35.874,21	PROVISÕES	115.460,56
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	35.874,21	OUTRAS OBRIGAÇÕES	170.731,44
NÃO CIRCULANTE	2.915.087,42	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	60.067,80
IMOBILIZADO	2.915.087,42	CONTAS A PAGAR	110.663,64
BENS EM OPERAÇÃO	2.877.736,21	DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES, JUROS S/CAPITAL	1.411.380,08
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	495.424,04	PROPRIO LÚCROS E DIVIDENDOS A PAGAR	1.411.380,08
(-) DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO ACUMULADA	(458.072,83)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.647.247,48
		CAPITAL SOCIAL	250.000,00
		CAPITAL SUBSCRITO	250.000,00
		RESULTADOS ACUMULADOS	2.397.247,48
		RESULTADOS ACUMULADOS	47.232,15
		RESULTADOS DO EXERCÍCIO	2.350.015,33

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Caceres (MT), 31/12/2024

ELIANDRA APARECIDA SOARES

Administradora

CPF: 62 [REDACTED]-34

SILVIO LUIZ DA SILVA

CRC: 1-MT-004930/O-0 - Contador

CPF: 46 [REDACTED]-59

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024  
DRE  
Valores expressos em Reais (R\$)

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>9.562.528,56</b>
PRESTACAO DE SERVICOS/LOCACÕES	9.562.528,56
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(826.979,37)</b>
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(826.979,37)
(-) ISS	(477.947,04)
(-) PIS	(62.156,46)
(-) COFINS	(286.875,87)
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>8.735.549,19</b>
<b>(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS</b>	<b>(3.394.409,53)</b>
CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(3.394.409,53)
<b>(=) LUCRO / (PREJUÍZO) BRUTO</b>	<b>5.341.139,66</b>
<b>(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(2.498.556,30)</b>
ADMINISTRATIVAS	(2.278.632,07)
DESPESAS COM PESSOAL	(1.573.561,70)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(78.518,66)
OCUPAÇÃO	(45.279,02)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(154.988,86)
DESPESAS COM VEÍCULOS	(25.566,24)
DESPESAS GERAIS	(376.468,98)
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(24.248,61)
COM VEICULOS	(26.392,88)
DESPESAS GERAIS	(26.392,88)
DESPESAS FINANCEIRAS	(189.791,35)
DESPESAS GERAIS	(189.791,35)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	8.019,85
RECEITAS FINANCEIRAS	8.019,85
DESPESAS TRIBUTARIAS	(13.448,84)
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	(13.448,84)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.688,99
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	1.688,99
<b>(=) LUCRO / (PREJUÍZO) OPERACIONAL LIQUIDO</b>	<b>2.842.583,36</b>
<b>OUTROS RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>(25.000,00)</b>
OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(25.000,00)
DESPESAS	(25.000,00)
<b>RESULTADO ANTES DA CS E IR</b>	<b>2.817.583,36</b>
<b>PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>(148.800,78)</b>
CSLL	(148.800,78)
<b>PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>(318.767,25)</b>
IRPJ	(318.767,25)
<b>(=) LUCRO / (PREJUÍZO) LIQUIDO DO EXERCICIO</b>	<b>2.350.015,33</b>

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Caceres (MT), 31/12/2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DRE

Valores expressos em Reais (R\$)

ELIANDRA APARECIDA SOARES

Administradora

CPF: 62 [REDACTED]-34

SILVIO LUIZ DA SILVA

CRC: 1-MT-004930/O-0 - Contador

CPF: 46 [REDACTED]-59

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Valores expressos em Reais (R\$)

Histórico	Capital	Lucros/Prejuizos Acumulados		Lucro/Prejuizo do Exercício		Total
	Capital Subscrito	Lucro Acumulado	Ajustes Exercícios Anteriores	Lucro do Exercício	Adiantamento de Lucros	
<b>Saldo em 31/12/2023</b>	<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>154.016,96</b>	<b>1.943.259,28</b>	<b>(243.882,82)</b>	<b>2.103.393,42</b>
Lucro Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	2.350.015,33	0,00	2.350.015,33
Ajuste Credor de Períodos Anteriores	0,00	0,00	47.232,15	0,00	0,00	47.232,15
Transf de Lucros Acumulados P/ Lucros a Distribuir P/ o Socio	0,00	(1.853.393,42)	0,00	0,00	0,00	(1.853.393,42)
Transferencia de Vlr Lucros do Exercício p/ Lucros Acumulados N/ Data	0,00	1.227.417,80	0,00	(1.227.417,80)	0,00	0,00
<b>Transf Saldo Conta Ajustes de Exercícios Anteriores p/ Conta Lucros Acumulados</b>	<b>0,00</b>	<b>154.017,12</b>	<b>(154.016,96)</b>	<b>(0,16)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferencia de Vlr Lucros do Exercício p/ Adiantamento de Lucros N/ Data	0,00	0,00	0,00	(243.882,82)	243.882,82	0,00
Transferencia Lucros Acumulados Filial P/ Lucros Acumulados Matriz	0,00	471.958,50	0,00	(471.958,50)	0,00	0,00
<b>Saldo em 31/12/2024</b>	<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.232,15</b>	<b>2.350.015,33</b>	<b>0,00</b>	<b>2.647.247,48</b>

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Caceres (MT), 31/12/2024

ELIANDRA APARECIDA SOARES

Administradora

CPF: 62 [REDACTED]-34

SILVIO LUIZ DA SILVA

CRC: 1-MT-004930/O-0 - Contador

CPF: 46 [REDACTED]-59

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO	6.937.350,75	PASSIVO	6.937.350,75
<b>CIRCULANTE</b>	<b>3.713.695,08</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.376.288,08</b>
DISPONÍVEL	2.370.540,70	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR	32.536,53
BENS NUMERÁRIOS	2.169.485,46	EMPRÉSTIMOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	32.536,53
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	39.222,64	FORNECEDORES	423.662,65
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	80.355,21	FORNECEDORES NACIONAIS	423.662,65
OUTRAS DISPONIBILIDADES	81.477,39	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	192.491,61
CLIENTES	566.769,38	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	190.476,94
DUPLICATAS A RECEBER	566.769,38	TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	2.014,67
OUTROS CRÉDITOS	215.171,45	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	341.197,95
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	191.863,98	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	106.879,37
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	10.472,60	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	67.301,72
EMPRÉSTIMOS A FUNCIONÁRIOS	12.806,67	PROVISÕES	167.016,86
TRIBUTOS A RECUPERAR	20,01	OUTRAS OBRIGAÇÕES	80.502,15
IMPOSTOS A COMPENSAR	8,19	CONTAS A PAGAR	80.502,15
ESTOQUES	525.674,03	DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES, JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO	305.897,19
ESTOQUES DIVERSOS	525.674,03	LUCROS E DIVIDENDOS A PAGAR	305.897,19
DESPEAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	35.539,52	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.561.062,67
DESPEAS DE MESES SEGUINTE	35.539,52	CAPITAL SOCIAL	250.000,00
NÃO CIRCULANTE	3.223.655,67	CAPITAL SUBSCRITO	250.000,00
IMOBILIZADO	3.223.655,67	RESULTADOS ACUMULADOS	5.311.062,67
BENS EM OPERAÇÃO	3.161.090,54	RESULTADOS ACUMULADOS	2.397.247,48
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	802.248,97	RESULTADOS DO EXERCÍCIO	2.913.815,19
(-) DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO ACUMULADA	(739.683,84)		

Sob as penas da lei, declaramos que as informacoes aqui contidas sao verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade nao possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade nao possui Auditoria Independente. Reconhecemos a exatidao do presente Balanco Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estao uniformes na mesma importancia. Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente tecnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerencia da firma, que se responsabiliza pela sua exatidao e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerencia e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Caceres (MT), 31/12/2025

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Valores expressos em Reais (R\$)

ELIANDRA APARECIDA SOARES

Administradora  
CPF: 62 [REDACTED]-34

LUIZ CARLOS ZIMERMANN

CRC: 1-MT-003808/O-9 - Contador  
CPF: 32 [REDACTED]-53

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
Valores expressos em Reais (R\$)

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>11.585.699,97</b>
PRESTACAO DE SERVICOS/LOCACÕES	11.585.699,97
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(1.002.179,71)</b>
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(1.002.179,71)
(-) ISS	(579.287,04)
(-) PIS	(75.309,66)
(-) COFINS	(347.583,01)
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>10.583.520,26</b>
<b>(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS</b>	<b>(4.192.431,75)</b>
CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(4.192.431,75)
<b>(=) LUCRO / (PREJUÍZO) BRUTO</b>	<b>6.391.088,51</b>
<b>(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(2.839.818,38)</b>
ADMINISTRATIVAS	(2.631.902,73)
DESPESAS COM PESSOAL	(1.749.708,91)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(103.085,81)
OCUPAÇÃO	(59.499,07)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(261.772,47)
DESPESAS COM VEÍCULOS	(906,19)
DESPESAS GERAIS	(433.867,43)
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(23.062,85)
COM VEICULOS	(34.675,55)
DESPESAS GERAIS	(34.675,55)
DESPESAS FINANCEIRAS	(135.833,56)
DESPESAS GERAIS	(135.833,56)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	5.016,83
RECEITAS FINANCEIRAS	5.016,83
DESPESAS TRIBUTARIAS	(47.955,84)
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	(47.955,84)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	5.532,47
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	5.532,47
<b>(=) LUCRO / (PREJUÍZO) OPERACIONAL LIQUIDO</b>	<b>3.551.270,13</b>
<b>OUTROS RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>20.000,00</b>
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	20.000,00
RECEITAS	20.000,00
<b>RESULTADO ANTES DA CS E IR</b>	<b>3.571.270,13</b>
<b>PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>(200.377,79)</b>
CSLL	(200.377,79)
<b>PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>(457.077,15)</b>
IRPJ	(457.077,15)
<b>(=) LUCRO / (PREJUÍZO) LIQUIDO DO EXERCICIO</b>	<b>2.913.815,19</b>

**Período: 01/01/2025 a 31/12/2025**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício - DRE, elaborada com base na escrituração contábil regular e nas informações fornecidas pela administração da entidade. A demonstração foi preparada em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as Normas Brasileiras de Contabilidade, os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis e a Lei nº 6.404/1976.

Caceres (MT), 31/12/2025

ELIANDRA APARECIDA SOARES

Administradora

CPF: 62 [REDACTED]-34

LUIZ CARLOS ZIMERMANN

CRC: 1-MT-003808/O-9 - Contador

CPF: 32 [REDACTED]-53

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Valores expressos em Reais (R\$)

Histórico	Capital	Lucros/Prejuízos Acumulados		Lucro/Prejuízo do Exercício	Total
	Capital Subscrito	Lucro Acumulado	Ajustes Exercícios Anteriores	Lucro do Exercício	
<b>Saldo em 31/12/2024</b>	<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.232,15</b>	<b>2.350.015,33</b>	<b>2.647.247,48</b>
Lucro Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	2.913.815,19	2.913.815,19
<b>Transf Saldo Conta Ajustes de Exercícios Anteriores p/ Conta Lucros Acumulados</b>	<b>0,00</b>	<b>47.232,15</b>	<b>(47.232,15)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferência de Vlr Lucro do Exercício p/ Lucros Acumulados N/ Data	0,00	2.350.015,33	0,00	(2.350.015,33)	0,00
<b>Saldo em 31/12/2025</b>	<b>250.000,00</b>	<b>2.397.247,48</b>	<b>0,00</b>	<b>2.913.815,19</b>	<b>5.561.062,67</b>

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL, elaborada em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com base na escrituração contábil regular da entidade. Declaramos que as informações aqui contidas refletem, de forma fidedigna, as mutações ocorridas no patrimônio líquido no período. Informamos, ainda, que a sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e não está sujeita à Auditoria Independente.

Caceres (MT), 31/12/2025

ELIANDRA APARECIDA SOARES

Administradora

CPF: 62 [REDACTED]-34

LUIZ CARLOS ZIMERMANN

CRC: 1-MT-003808/O-9 - Contador

CPF: 32 [REDACTED]-53



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU  
Nº: 25123505

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada e após consulta aos registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **10 ANOS, NADA CONSTA** nos registros de **PROCESSOS DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, até a data de 14/05/2026, **MOVIDAS POR** ou em **DESFAVOR** de:

**O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA**  
**CNPJ 07.172.079/0001-87**

**Observações:**

- As informações referentes ao **NOME e CNPJ** mencionados acima são de responsabilidade do solicitante. Cabe ao interessado e ao destinatário conferir a titularidade e verificar a autenticidade dos dados.
- A autenticidade desta certidão pode ser verificada no site **sec.tjmt.jus.br**. acessando o campo "**Verificar autenticidade de 1º grau**". Para a consulta, é necessário informar o número da certidão e o CPF. A verificação pode ser realizada em até **3(três) meses** após a data de expedição.
- A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Estão incluídas **Inclui todas as ações relacionadas à recuperação judicial e falência**.
- A presente certidão foi expedida com base nos critérios de busca selecionados pela parte requerente no sistema. Portanto, não exclui a possibilidade de existência de processo(s) que não se enquadrem nos parâmetros especificados no cabeçalho deste documento.
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da sua emissão.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.172.079/0001-87

Certidão nº: 47843000/2026

Expedição: 14/05/2026, às 10:34:03

Validade: 10/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.172.079/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.